

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATA** .....
- 1.1 - 239ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 2 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES** .....
- 3 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS**  
**EM REUNIÕES ANTERIORES** .....
- 4 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA** .....

ATA

ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz,  
Francisco Ramalho e Geraldo Rezende

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício - Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 1.135 e 1.136/97 - Requerimento nº 2.068/97 - Requerimento do Deputado Gilmar Machado - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Deputados Marcelo Gonçalves, Maria José Haueisen e Marcos Helênio(2) - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Marcelo Gonçalves, Álvaro Antônio, Durval Ângelo, Carlos Pimenta e Wilson Pires - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições -** Palavras do Sr. Presidente - **Designação de Comissões:** Comissão Parlamentar de Inquérito, para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário Estadual - Comissões Especiais para Emitirem Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 34 e 35/97 - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação - **2ª Fase: Votação de Proposições:** Requerimento do Deputado Ibrahim Jacob; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276; Requerimento do Deputado Bilac Pinto; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281; Requerimento do Deputado Marco Régis; aprovação - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.282; chamada de votação secreta; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

**ABERTURA**

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

##### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

##### REQUERIMENTO

Nº 2.068/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado com vistas a que envie a esta Casa cópias das denúncias carcerárias das promotorias das varas de execuções criminais do Estado e comunique as providências tomadas pela Procuradoria para apurá-las. (- À Mesa da Assembléia.)

##### OFÍCIO

Da Sra. Maria de Fátima de Matos Maia, Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto da UNIMONTES, encaminhando cópias de projetos esportivos elaborados por esse órgão e solicitando o apoio da Casa a eles. (- À Comissão de Educação.)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

##### PROJETO DE LEI Nº 1.135/97

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 1997.

Geraldo Rezende

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara se tem destacado nesse município entre as instituições destinadas ao tratamento, à educação, à habilitação e à reabilitação do excepcional.

De caráter assistencial, a entidade foi fundada há mais de dois anos, tendo diretoria formada por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos que nela ocupam.

Por acreditarmos nos benefícios que a entidade traz ao Município de Tupaciguara, apresentamos o presente projeto de lei, solicitando o apoio de nossos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

##### PROJETO DE LEI Nº 1.136/97

Declara de utilidade pública a Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Francisco Ramalho

Justificação: A Fraternidade Eurípedes Barsanulfo é uma entidade religiosa, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter espírita, filantrópica, apolítica, que tem por finalidade o estudo teórico e experimental da doutrina espírita, codificada em Allan Kardec, segundo os preceitos do Evangelho de Jesus. Além disso, incentiva e realiza programas em favor da orientação cristã da criança, do jovem e do adulto, promove reuniões reservadas ou públicas de estudo e prática da doutrina espírita e pratica a caridade pelos meios ao seu alcance.

Assim, evidencia-se o caráter de utilidade pública da entidade, objetivamente demonstrado pela documentação anexa. Em consonância com as altas finalidades deste projeto de lei, espera-se a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso

I, do Regimento Interno.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado.

#### **COMUNICAÇÕES**

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Deputados Marcelo Gonçalves, Maria José Haueisen e Marcos Helênio(2).

#### **Oradores Inscritos**

- Os Deputados Marcelo Gonçalves, Álvaro Antônio, Durval Ângelo, Carlos Pimenta e Wilson Pires proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

##### **1ª Fase**

##### **Abertura de Inscrições**

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerra hoje o prazo para a apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97. Informa, ainda, que se inicia hoje, também, o prazo para a apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, ambas em 1º turno.

##### **Designações de Comissões**

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Parlamentar de Inquérito, para, no Prazo de 120 Dias, Apurar Diversas Denúncias que Envolvem o Sistema Penitenciário Estadual.

- A relação dos membros da referida comissão foi publicada na edição anterior.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, de autoria do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. Pelo PSDB: efetivos - Deputados Mauri Torres, Roberto Amaral, Aílton Vilela e Arnaldo Penna; suplentes - Deputados Ajalmar Silva, Elbe Brandão, Arnaldo Canarinho e Miguel Martini; pelo PFL: efetivos - Deputados Bilac Pinto e Paulo Piau; suplentes - Deputados Sebastião Costa e Jorge Hannas; pelo PPB: efetivos - Deputados Sebastião Helvécio e Alberto Pinto Coelho; suplentes - Deputados Paulo Pettersen e Antônio Genaro; pelo PMDB: efetivos - Deputados Antônio Roberto e Toninho Zeitune; suplentes - Deputados Antônio Andrade e Antônio Júlio; pelo PT: efetivos - Deputados Anivaldo Coelho e Marcos Helênio; suplentes - Deputados Durval Ângelo e Gilmar Machado; pelo PDT: efetivo - Deputado Álvaro Antônio; suplente - Deputado Ibrahim Jacob; pelo PL: efetivo - Deputado Olinto Godinho; suplente - Deputado Carlos Pimenta; pelo PSD: efetivo - Deputado Irani Barbosa; suplente - Deputado Miguel Barbosa. Designo. À Área de apoio às Comissões.

A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. Pelo PSDB: efetivos - Deputados João Leite, Elbe Brandão, Aílton Vilela e Ajalmar Silva; suplentes - Deputados Miguel Martini, José Maria Barros, José Militão e Arnaldo Canarinho; pelo PFL: efetivos - Deputados Sebastião Navarro Vieira e Sebastião Costa; suplentes - Deputados Leonídio Bouças e Djalma Diniz; pelo PPB: efetivos - Deputados Luiz Fernando Faria e Antônio Genaro; suplentes - Deputados Gil Pereira e Raul Lima Neto; pelo PMDB: efetivos - Deputados Geraldo da Costa Pereira e Jorge Eduardo de Oliveira; suplentes - Deputados José Henrique e Anderson Aduato; pelo PT: efetivos - Deputados Gilmar Machado e Maria José Haueisen; suplentes - Deputados Geraldo Nascimento e Anivaldo Coelho; pelo PDT: efetivo - Deputado José Braga; suplente - Deputado Alencar da Silveira Júnior; pelo PL: efetivo - Deputado Ermano Batista; suplente - Deputado Ronaldo Vasconcellos; pelo PTB: efetivo - Deputado Paulo Schettino; suplente - Deputado Ambrósio Pinto. Designo. À Área de apoio às Comissões.

##### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Defesa do Consumidor - aprovação, na sua 46ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.047/97, do Deputado Geraldo Nascimento; e pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento de Maria do Rosário Barbosa, ocorrido nesta Capital (Ciente. Oficie-se.); Maria José Haueisen - informando que deixou de participar como membro suplente da Comissão de Educação (Ciente. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); e Marcos Helênio (2) - indicação do Deputado Adelmo Carneiro Leão como membro suplente na Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e na Comissão de Educação em substituição à Deputada Maria José Haueisen (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.).

##### **Votação de Requerimentos**

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando, na forma regimental, seja encaminhado ao Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, pelo

Plenário desta Casa, pedido de urgentes e rigorosas providências para se apurar e punir os integrantes da Polícia Militar daquele Estado responsáveis pelos atos criminosos retratados pela imprensa nacional a partir de 31/3/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

## 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a votação da matéria constante na pauta.

### Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ibrahim Jacob, solicitando a inversão da pauta, de forma que o Veto à Proposição de Lei nº 13.261 seja apreciado em último lugar, entre as proposições constantes na pauta. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Ivair Nogueira e José Militão. Com a palavra, a Deputada Maria Olívia para proceder à chamada dos Deputados.

**A Sra. Secretária (Deputada Maria Olívia)** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

**O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende)** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 40 Deputados. Foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 10 Deputados. Está, portanto, mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Bilac Pinto, em que solicita o adiamento da votação do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o requerimento.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280, que autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Mariana o imóvel que especifica. Designado relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna emitiu parecer pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submetê-lo a votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Com a palavra a Sra. Secretária para proceder à chamada para votação secreta.

**A Sra. Secretária** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

**O Sr. Presidente** - Votaram 40 Deputados. Foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 34 Deputados; votaram "não" 6 Deputados. Está, portanto, mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência da alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Marco Régis, em que solicita o adiamento da votação do veto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o requerimento.

Votação em turno único do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.828, que institui o Programa Emergencial de Combate ao Analfabetismo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Paulo Piau e Ibrahim Jacob. Com a palavra, a Sra. Secretária para proceder à chamada de votação secreta.

**A Sra. Secretária** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Votaram 38 Deputados. Portanto, não houve "quorum". A Presidência torna sem efeito a votação. Nos termos do § 6º do art. 255 do Regimento Interno, solicita à Sra. Secretária que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

**A Sra. Secretária** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 33 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a votação.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência encerra a reunião, desconvocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 3, às 8 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.032/96**

Comissão de Administração Pública  
Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em epígrafe objetiva autorizar a PMMG a celebrar convênio com Prefeituras Municipais e outros órgãos públicos.

Publicada em 22/11/96, a matéria foi distribuída às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A seguir, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, fundamento nos seguintes termos.

#### **Fundamentação**

O projeto tem por escopo autorizar a PMMG a celebrar convênio com municípios e órgãos públicos visando à construção ou à cessão de prédios para o funcionamento de serviços policiais. Trata, também, de proibir a celebração de convênio entre autoridade municipal e integrante de destacamento policial ou outra unidade da Polícia Militar, considerando infração os atos praticados que contrariem tal vedação.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao examinar preliminarmente a matéria, apresentou o Substitutivo nº 1, com o objetivo de adequar a proposição aos preceitos constitucionais pertinentes, notadamente no que se refere ao princípio da independência e separação dos Poderes e à repartição de competências previstas na Constituição Estadual, especialmente com relação às matérias de iniciativa privativa.

No que concerne ao mérito, ressaltamos a conveniência e a oportunidade da medida, tendo em vista o interesse público de que se reveste. Como a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio é exercida através da Polícia Civil e da Polícia Militar, subordinadas ao Governador do Estado, a iniciativa de parceria da Polícia Militar com a municipalidade traduz uma conjugação de esforços

com vistas à segurança pública dos municípios.

Ressalte-se que a formalização de convênios entre aquela corporação e a municipalidade só terá validade se realizada com o Comando-Geral da Polícia Militar.

Todavia, visando ao aprimoramento da proposição, propomos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 2, mantendo-se o objetivo consubstanciado no Substitutivo nº 1, porém na forma ora proposta.

#### Conclusão

Concluimos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.032/96 na forma do Substitutivo nº 2, redigido a seguir.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Dispõe sobre a celebração de convênio entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as Prefeituras Municipais na condição que menciona.

Art. 1º - A celebração de convênio ou outro instrumento congênere entre a Polícia Militar e as Prefeituras Municipais para fins de construção, reforma ou cessão de prédio para o funcionamento ou o melhoramento dos serviços policiais só terá validade com a assinatura do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Parágrafo único - O convênio de que trata este artigo também terá validade se formalizado pelos Comandantes intermediários, desde que tenham recebido a competência subdelegada prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 36.885, de 24 de maio de 1995.

Art. 2º - O disposto nesta lei também se aplica aos convênios celebrados com órgãos ou entidades, públicos ou privados, de qualquer esfera de governo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1997.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Marcos Helênio - Antônio Andrade.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.074/96**

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o projeto de lei em tela visa a dar a denominação de Rodovia Francisco Sebastião Dias ao trecho da rodovia MGT-381 que liga o Município de Mantena à divisa dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Após a sua publicação, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 104, I, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A denominação proposta para o referido trecho de rodovia é uma homenagem justa que se pretende fazer ao Sr. Francisco Sebastião Dias, dinâmico cidadão que prestou, durante 45 anos, relevantes serviços ao DER-MG, chegando também a exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Mantena, onde residiu por vários anos.

Dessa forma, oportuna se faz a proposição ora analisada.

#### Conclusão

Mediante o aludido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.074/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1997.

Simão Pedro Toledo, relator.

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7/95**

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Péricles Ferreira, a proposta de emenda à Constituição em análise visa a dar nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a Câmara de Licitações, que funciona no Tribunal de Contas do Estado.

Aprovada no 1º turno, sem emendas, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o disposto no art. 212 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em tela tem por finalidade permitir que se tenha um aperfeiçoamento no rito processualístico no seio da Câmara de Licitações do Tribunal de Contas, que passará a apreciar conclusivamente a matéria a que se refere o inciso XIV do art. 76, examinando a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

O grande mérito da medida proposta reside no tríplice fundamento da economicidade, da celeridade e da racionalidade dos atos processuais do Tribunal.

Mais enxuto e mais ágil, cria o novo texto um segundo grau de julgamento, por meio da possibilidade de que se recorra das decisões da Câmara ao Plenário do Tribunal. Essa medida representa avanço no processo decisório daquela Corte de contas, sendo,

portanto, de interesse do Estado e da sociedade mineira.

Assim sendo, reafirmando o entendimento exposto quando do exame da matéria no 1º turno, não vislumbramos impedimentos à sua aprovação.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente - José Henrique, relator - Elbe Brandão - Adelmo Carneiro Leão - Miguel Martini - Roberto Amaral - Ambrósio Pinto - Antônio Roberto - Sebastião Costa.

### **PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26/96**

Comissão Especial

#### Relatório

De autoria de mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a proposição em exame suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º, que dispõe sobre a comissão representativa prevista para funcionar nos recessos da Assembléia.

Aprovada em 1º turno, na forma original, e esgotado o prazo regimentalmente previsto sem que lhe tenham sido apresentadas emendas, vem a proposição a esta Comissão Especial para, nos termos do art. 212 do Regimento Interno, receber parecer.

#### Fundamentação

A existência de comissão representativa nas Casas Legislativas remonta aos tempos em que as dificuldades materiais inviabilizavam a comunicação com os representantes do povo, especialmente durante os períodos de recesso. As modernas transformações tecnológicas nos meios de comunicação e transporte, entretanto, possibilitam que, em caso de necessidade, venham os Deputados a se reunir em exíguo prazo, não se justificando, portanto, em termos práticos, a manutenção de comissão representativa durante o recesso.

Tendo como base caso concreto ocorrido nesta Casa, recente decisão do Supremo Tribunal Federal, amplamente divulgada e por todos conhecida, veio contribuir para o esvaziamento das funções da comissão representativa.

E, finalmente, deve-se ressaltar que a matéria tratada nos incisos do § 7º do art. 53, por sua natureza, não deve ser necessariamente inserida no texto constitucional, podendo ser regulamentada, se for o caso, nas normas regimentais da Casa.

Assim, reafirmando a posição já manifesta por esta Comissão no parecer para o 1º turno, não vislumbramos óbice à aprovação da proposição em exame.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1997.

Ambrósio Pinto, Presidente - Sebastião Costa, relator - Miguel Martini - José Henrique - Maria José Haueisen - Adelmo Carneiro Leão - Elbe Brandão - Roberto Amaral.

### **PARECER SOBRE OS REQUERIMENTOS NºS 2.042 E 2.043/97**

Mesa da Assembléia

#### Relatório

A escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado pela Assembléia Legislativa, prevista no art. 78, § 1º, II, da Constituição Estadual, foi regulamentada pela Resolução nº 5.158, de 20/11/95.

Diante da ocorrência de vaga, em virtude da aposentadoria do Conselheiro José Luiz Baccarini, cumpre à Assembléia proceder à escolha que lhe é atribuída.

Seguindo o que determina o art. 2º da referida resolução, o Presidente desta Casa anunciou a existência de vaga, após o que foram apresentados os Requerimentos nºs 2.042 e 2.043/97, que, acompanhados de documentação, indicam candidatos à vaga de Conselheiro.

Passa-se, então, ao exame desses requerimentos.

#### Fundamentação

Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 5.158, de 1995, compete à Mesa verificar a apresentação dos documentos relacionados nos incisos de I a V do art. 4º da mencionada resolução e, por meio deles, analisar o preenchimento dos requisitos constitucionais para o exercício da função de Conselheiro, que, segundo o art. 78 da Constituição do Estado, são:

"Art. 78 - .....

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional

que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior".

Apresentaram-se como candidatos, por meio de indicações que satisfazem o requisito previsto no art. 3º da Resolução nº 5.158, de 1995, os Deputados Simão Pedro Toledo e Kemil Said Kumaira, através dos Requerimentos nºs 2.042 e 2.043/97, respectivamente.

O Requerimento nº 2.042/97, que indica o Deputado Simão Pedro Toledo, vem instruído com os documentos exigidos, os quais, analisados, demonstram que o candidato preenche o requisito de idade e que não há qualquer restrição à sua candidatura no que se refere à reputação e à idoneidade moral. Revelam também que suas atividades profissionais como Professor Titular da cadeira de Direito Civil II, da Faculdade de Direito do Sul de Minas, como Vice-Diretor e membro do Colegiado Superior da mencionada Faculdade, como advogado militante, Prefeito Municipal e Vereador, em Pouso Alegre, e como Deputado Estadual, e mais a publicação de obras e artigos na área jurídica, não só preenchem o requisito de tempo de exercício de função ou efetiva atividade profissional, como também conferem-lhe os conhecimentos jurídicos e de administração pública necessários ao exercício do cargo de Conselheiro.

Ao examinar-se o Requerimento nº 2.043/97, que contém a indicação do Deputado Kemil Said Kumaira, verifica-se, igualmente, que são apresentados os documentos relacionados no art. 4º da Resolução nº 5.158/95.

As certidões apresentadas demonstram a inexistência de qualquer fato que comprometa a idoneidade moral e a reputação do candidato, que também se encontra dentro do limite constitucional de idade.

Por outro lado, suas ocupações profissionais compreendem, como dignos de nota, o exercício da advocacia e do magistério de 2º e 3º graus e de mandatos como Vereador, em Teófilo Otôni, e como Deputado Estadual, este por seis legislaturas, incluindo a presente.

Nesses 22 anos de atuação parlamentar, o candidato exerceu, entre outras, as funções de Presidente da Comissão Preparatória dos Trabalhos da IV Assembléia Constituinte, de Presidente da Assembléia Legislativa e de Secretário de Estado de Assuntos Municipais.

A experiência profissional constatada, sem dúvida, pressupõe o domínio de conhecimentos ligados às áreas jurídica e de administração pública, como se requer.

#### Conclusão

Em face do atendimento dos requisitos constitucionais para a habilitação à pretendida vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, opinamos pelo deferimento dos Requerimentos nºs 2.042 e 2.043/97, para que se lhes dê a tramitação prevista no art. 6º e seguintes da Resolução nº 5.158, de 1995.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 25 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Ivo José, relator - Dilzon Melo - Francisco Ramalho - Marcelo Gonçalves - Elmo Braz.

#### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.042/97**

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento nº 2.042/97, formalizou-se apoio à candidatura do Deputado Simão Pedro Toledo para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. A proposição veio devidamente instruída com a documentação de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.158, de 21/11/95.

Analisados os referidos documentos pela Mesa da Assembléia, constatou-se que os requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado foram atendidos. Por conseguinte, o mencionado requerimento foi deferido e encaminhado a esta Comissão Especial para receber parecer.

Nos termos do art. 150, I, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado, em 3/4/97, submeteu-se a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com o Tribunal de Contas.

Participaram da arguição o Deputado Antônio Júlio, como Presidente da Comissão Especial, e os Deputados Ajalmar Silva, Leonídio Bouças, Anivaldo Coelho, Maria José Haueisen e Sebastião Helvécio, como argüentes, os quais formularam as mais diversas questões referentes aos trabalhos do dito Tribunal.

As questões apresentadas, quase todas elas pertinentes ao exercício do controle externo da administração pública do Estado e dos municípios, receberam pronta resposta do candidato, o qual demonstrou amplo domínio sobre o assunto e comprovou possuir os conhecimentos necessários ao exercício do cargo de Conselheiro daquele Tribunal.

#### Conclusão

Isso posto, concluímos que o Deputado Simão Pedro Toledo está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo, assim, candidatar-se para o preenchimento da vaga, em eleição no Plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1997.

Antônio Júlio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ajalmar Silva.



## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 2.043/97

Comissão Especial

Relatório

Por meio do Requerimento n° 2.043/97, foi formalizado o apoio ao nome do Deputado Kemil Said Kumaira como candidato à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas. Vem a proposição devidamente instruída com a documentação exigida no art. 4° da Resolução n° 5.158, de 21/11/95.

Foi o requerimento deferido, após ter sido feita a análise dos documentos pela Mesa da Assembléia e verificado o atendimento dos requisitos constantes no art. 78 da Constituição Estadual. Vem, por conseguinte, a esta Comissão Especial, à qual compete o exame da matéria.

Consoante o disposto no art. 150, I, do Regimento Interno, o candidato foi argüido publicamente sobre temas relacionados com o Tribunal de Contas.

Participaram da Comissão Especial, como Presidente, o Deputado Antônio Júlio, e, como argüentes, os Deputados Ajalmar Silva, Leonídio Bouças, Maria José Haueisen e Sebastião Helvécio.

Foram feitas ao argüido diversas perguntas relacionadas com a atuação do Tribunal de Contas no exercício do controle externo da administração pública, tendo ele respondido com clareza todas as questões que lhe foram formuladas.

O candidato demonstrou, pois, ter amplos conhecimentos sobre o assunto, possuindo, de fato, a experiência necessária ao exercício do cargo ora pleiteado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos que o Deputado Kemil Said Kumaira está apto a exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, podendo concorrer à eleição em Plenário para o preenchimento da vaga.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1997.

Antônio Júlio, Presidente - Maria José Haueisen, relatora - Sebastião Vieira - Ajalmar Silva.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

-----

### 236ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 25/3/97

**O Deputado Ambrósio Pinto** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, quero parabenizar o jornal "Estado de Minas" por reportagem publicada no dia 16 de março do corrente, na qual, com muita propriedade, esse importante veículo de comunicação aborda e analisa a realidade do processo de concessão de aposentadoria aos trabalhadores rurais.

A realidade do nosso trabalhador rural é dura, e a burocracia, com seu processo, é implacável. Raramente teve ele sua carteira assinada e, muito embora tenha começado a trabalhar na primeira infância, não consegue provar sua condição de trabalhador com direito aos benefícios rurais.

Os dispositivos da nova legislação, a Portaria n° 3.461, do Ministério da Previdência, prevêm que o benefício será concedido em 45 dias a contar da data do recebimento da documentação pelos Correios e que, caso haja atraso, o INSS fica obrigado a arcar com a correção monetária.

Temos em nosso gabinete, no banco de dados, dezenas e dezenas de pedidos para que façamos apelo às autoridades da Previdência, com vistas à solução de pedidos protocolados há três ou quatro anos, cujos processos foram indeferidos, tendo originado recursos às juntas de Belo Horizonte e, depois, ao conselho de Brasília.

A nova legislação é justa e moderna, mas, até agora, ficou só no papel. Papel, aliás, que a imensa maioria de nossos trabalhadores rurais não sabe assinar. Estamos cometendo um crime nefasto contra quem alimenta o nosso povo, produzindo barato e sendo, sem saber, âncora do sucesso do Plano Real.

Por outro lado, sabemos todos nós - e Sua Excelência o Sr. Ministro do Trabalho tem dados minuciosos sobre essa realidade - que a maioria dos trabalhadores rurais, mais especificamente os chamados bóias-frias, não têm carteira assinada. Lamentavelmente, convivemos com essa realidade com certa indiferença, para depois exigirmos que eles apresentem a carteira para se aposentar. É um jogo de faz-de-conta, de hipocrisia e de maldade contra uma classe de gente humilde, sem direitos, sem vez e sem voz, com a mão cheia de calos, o rosto cheio de rugas e o coração cheio de desesperança.

Quatro mil processos se amontoam sem solução, recebendo, em vez de atenção, a poeira do descaso. Não há funcionários suficientes na Previdência, e a remuneração dos existentes está deixando muito a desejar.

É urgente uma legislação trabalhista moderna, que leve em conta a realidade, sem tapá-la com a hipócrita peneira da ineficiência, de tal modo que o trabalhador rural e, por extensão, todos os trabalhadores, possam efetivamente ter direito à

aposentadoria, nos termos do que lhe garantir a Constituição.

É preciso que a Portaria nº 3.641 seja difundida, pois os próprios funcionários dos postos às vezes alegam não conhecê-la, e, mais que difundida, seja aplicada, seguida e respeitada para que os processos hoje corrompidos pela poeira recebam tratamento semelhante ao merecido pelo nosso trabalhador rural, qual seja o nosso reconhecimento, a nossa gratidão e nosso respeito pelo suor queimado ao sol, que ajudou e ajuda a construir a esperança de uma nação justa e moderna. Muito obrigado.

**O Deputado Paulo Schettino\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, participantes presentes nas galerias: desejo ler, para constar nos anais desta Casa, o documento emitido pela Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, dirigido aos colegas parlamentares. (- Lê:)

"O momento é de reflexão\*\*

Srs. Deputados:

Está na hora de uma parada para reflexão sobre os problemas que vêm nos atormentando. Especificamente seria bom que se repensasse, por exemplo:

Área de saúde - o sistema de saúde em nosso Estado atravessa uma de suas piores fases. Doenças como leishmaniose, dengue e AIDS vêm se expandindo junto à população, atacando cada vez mais, provocando um crescente aumento de vítimas, que, como sempre, pertencem à camada mais humilde, justamente aquela que se vê geralmente à margem da atenção de nossas autoridades.

Segurança pública - os senhores certamente têm acompanhado o noticiário policial e constatado o recrudescimento da violência, principalmente na nossa Capital. Os bandidos se tornam cada vez mais audaciosos, não respeitam a lei, nem os cidadãos. Roubam, agridem, estupram e matam, e isto, inclusive, em pleno Centro da cidade. Agora, a moda é assaltar lanchonetes. Já foram vítimas as lanchonetes Rococó, Rei do Pão de Queijo, Mickey e Big Bau. Esses assaltos, ocorridos na região denominada Hipercentro, são sempre acompanhados de violência contra os proprietários e funcionários das referidas casas comerciais. No caso da lanchonete Rococó, uma funcionária foi estuprada. Também os dedicados motoristas de táxi já não têm tranqüilidade para o desempenho do seu trabalho, principalmente à noite. São assaltados e agredidos, perdem o carro e, o que é pior, em muitos casos, a própria vida. Nem mesmo os policiais são respeitados por esses marginais. Somente no mês de março deste ano, dois policiais foram barbaramente assassinados, quando se dirigiam para o lar. A sociedade fica a indagar: se os próprios policiais são alvos de assaltos, o que será da pacata população, que não usa armas e não conta com a devida proteção? Belo Horizonte vem acompanhando a mesma evolução do crime existente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Isto em progressão geométrica.

Srs. Deputados, é chegada a hora de definir posições e adotar medidas que visem a melhorar o atendimento médico e a adoção de uma medicina preventiva capaz de erradicar as doenças que hoje infestam o Estado. O povo, mormente o mais carente, já não agüenta tanto sofrimento.

Igualmente, o momento é de todo propício para olhar o material humano, no que tange ao combate à marginalidade. Viaturas novas, armamentos, computadores e outros aparelhos não prendem, por si, os bandidos. É o policial, com sua coragem, sua dedicação e, naturalmente, com seu adestramento o agente capaz de efetuar a detenção do marginal. O policial é normalmente vocacionado para a sua profissão, porém, como se dedicar a tão perigosa e inglória tarefa, quando se vê desprestigiado, mal remunerado, passando dificuldades com a família, à qual falta, às vezes, até a alimentação básica?

Os senhores, como representantes do povo, precisam olhar pelos nossos policiais. Eles também constituem uma significativa parcela desse povo e, além disso, têm como dever assegurar a tranqüilidade aos demais cidadãos.

Apelamos aos ilustres Deputados, no sentido de elaborarem as leis necessárias para que nossa polícia tenha o seu adicional de periculosidade, o complemento de tempo integral (que antes era pago na base de 95%, tendo caído para os 10% atuais). Façam alguma coisa antes que possa ser tarde demais. Estamos confiantes que os senhores se sensibilizem com nossa situação e com a situação de insegurança do povo em geral, da qual não se excluem os dignos parlamentares e seus familiares.

Belo Horizonte, 15 de março de 1997.

José de Souza Lacerda, Presidente da ASPCEMG".

Acompanham o documento dois anexos. O primeiro retrata os salários iniciais das várias carreiras dos policiais civis, demonstrando que o Carcereiro percebe R\$209,00 mensalmente; o Auxiliar de Necrópsia percebe R\$288,00; os Detetives, Escrivães, Vistoriadores de Veículos e Identificadores percebem, cada classe, R\$306,00; o Perito Criminal percebe R\$475,00, e o Delegado de Polícia percebe R\$1.091,00, sendo relevante enfatizar que esses valores são rendimentos brutos. O segundo anexo exhibe os salários brutos e líquidos de algumas categorias e o correspondente nível de escolaridade exigida para o seu provimento.

E, deixando à mostra a gravidade da situação e a impressionante velocidade com que

os atos delituosos vêm se sucedendo em nossa Capital, deve-se acentuar que, após a data do documento expedido pela Associação mencionada - 15/3/97 -, já deparamos com os crimes hediondos praticados pelo marginal Ilton César da Fonseca, que estuprou uma criança, T.J.C, de 1 ano e três meses, repito, de 1 ano e três meses, que se encontra internada no Hospital do Pronto Socorro, depois de ter sido submetida a uma cirurgia que durou mais de sete horas e, ainda, outro crime revoltante cometido por Heidvagne Ferreira Sampaio contra a enfermeira A.M.R., a quem estuprou e agrediu violentamente, culminando por arrancar-lhe os olhos; ambos os casos causaram profunda indignação à opinião pública.

Sabem os caros colegas Deputados que, desde que assumi o meu mandato, venho abordando essa mesma temática exposta no documento que acabo de ler, já tendo realizado mais de uma dezena de pronunciamentos desta tribuna, encarecendo a necessidade da adoção de providências inadiáveis por parte do Governo para fazer face a essa perigosa situação, que se agrava a cada dia. Lembro que, em meu primeiro pronunciamento, em abril de 1995 - há menos de dois meses eu havia tomado posse nesta Casa -, afirmei, após asseverar a imperiosa necessidade de se investir em segurança pública, que se impunha priorizar a questão salarial, para manter a polícia disciplinada, coesa e prestativa no interesse maior do resguardo da ordem e da tranqüilidade públicas. Devo recordar, também, que num dos pronunciamentos mais recentes, ainda insistia em alertar os responsáveis pela administração e condução da política salarial dos servidores policiais de que há necessidade sim e muita de novas viaturas, equipamentos de informática mais modernos, armamentos mais potentes e sofisticados, cursos de reciclagem visando ao aprimoramento e à atualização dos profissionais, provimento do elevado número de vagas nas diversas carreiras, mas, sem remuneração digna, não é lícito esperar que esses abnegados servidores reúnam condições físicas e psicológicas para se dedicar ao trabalho; pela mesma razão, não se pode acreditar na desejada admissão de novos policiais.

Vêm, portanto, os meus colegas do Legislativo a indistigável semelhança entre o que venho denunciando desta tribuna há mais de dois anos e a sentida manifestação da Associação que representa significativa parcela de servidores policiais. Isso não é difícil de ser entendido pelo fato de que tanto a Associação quanto este colega vivenciam a mesma realidade. Observamos, com a experiência profissional que acumulamos ao longo do tempo, que, se medidas urgentes não forem tomadas de imediato, as conseqüências dessa omissão serão imprevisíveis. Por essa razão e inspirado nas ainda ponderadas palavras do documento que nos foi dirigido, venho formular mais um veemente apelo ao Governador do Estado e aos Secretários da Segurança Pública, de Administração e da Fazenda, no sentido de encontrarem meios de minorar os sofrimentos insuportáveis que vêm sendo impostos a essa sacrificada classe de servidores públicos, tão devotada e responsável e, ao mesmo tempo, tão desassistida e incompreendida.

Finalmente, por ser oportuno, desejo ler para os meus pares o requerimento que encaminhei ao Governador do Estado. (- Lê requerimento em que solicita seja oficiado ao Governador do Estado, para que determine as providências necessárias no sentido de promover o encaminhamento, a esta Assembléia Legislativa, do projeto da nova lei orgânica da polícia civil do Estado, que, conforme informação obtida na Secretaria de Estado da Segurança Pública, já passou por todas as fases de revisão, teve sua redação final aprovada e está em condições de ser enviado a esta Casa, para ser aprimorado, se for o caso, e, após a tramitação, transformado em lei. Segue-se a justificação apresentada.)

"Justificação: Impõe-se a edição de uma nova lei orgânica da polícia civil do Estado, uma vez que a atual, Lei Estadual nº 5.406, foi promulgada em 16/12/69, há mais de 27 anos, portanto.

Em razão da extraordinária velocidade com que os fatos sociais se alteraram nesse longo período, é fácil compreender quanto está superada essa legislação, que deve ser, na sua essência, o conjunto de preceitos que balizam a atuação dos servidores que têm sob sua responsabilidade o exercício das funções específicas de proteção à vida e aos bens de seus concidadãos, de preservar a ordem e a moralidade públicas e da apuração das infrações penais, através do exercício da polícia judiciária. É sabido que o desempenho dessas relevantes funções sujeita os policiais à observância de princípios de hierarquia e disciplina, em regime de trabalho inteiramente distinto daquele que compete ao restante do funcionalismo público, com atribuições de dedicação exclusiva, mediante o cumprimento de plantões noturnos, em qualquer dia da semana, inclusive domingos e feriados, realizando diligências dentro e fora do território do Estado, fica evidente que o instrumento legal que norteia essa atividade essencial não pode estar tão afastado da realidade hodierna como se encontra a que está em vigor.

Há fundadas razões para se acreditar que uma nova lei orgânica, além de ser mais consentânea com o novo conceito que a Secretaria da Segurança Pública tem procurado alcançar, deverá conter, certamente, dispositivos que valorizem sobremaneira os

verdadeiros agentes dessa transformação, que serão os servidores. Daí a grande expectativa de que os policiais civis de todas as classes funcionais da categoria profissional se acham possuídos.

Pela convivência que venho mantendo com os meus dignos colegas parlamentares há mais de dois anos, não tenho dúvida de que o projeto desse novo estatuto merecerá de todos a atenção e o interesse em vê-lo aprovado e transformado em lei, no menor prazo possível. Tenho esperança de que uma nova lei orgânica da polícia civil possa trazer conquistas para a instituição e seus integrantes, com reflexos imediatos e positivos para a nossa sociedade, destinatária da prestação de serviços os melhores possíveis dessa atividade essencial".

Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

\*\* - Publicado de acordo com o texto original.

**O Deputado Gil Pereira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, concedo aparte ao Deputado Alencar da Silveira Júnior.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte)** - Deputado Gil Pereira, farei um pequeno aparte. O tempo do Deputado Paulo Schettino estava encerrado e, por isso, não tive como elogiar o pronunciamento dele. No meu entendimento, ele é um autêntico representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais nesta Casa e, há muito tempo, vem lutando por uma melhor remuneração para a classe. Está na hora de esta Casa entrar nessa luta e ajudar mais V. Exa., exigindo do Governador Eduardo Azeredo um aumento imediato para a Polícia Civil, que não consegue mais se manter. A segurança, em nossa Capital e nas cidades do interior do Estado, está um caos. Como foi dito pelo Deputado Paulo Schettino, as delegacias estão sem carros e estamos a um passo de nos compararmos com o Rio de Janeiro. Hoje, em todos os sinais de trânsito de Belo Horizonte, temos os pivetes e os pivetões, com cacos de vidro, intimando e pedindo dinheiro. Muitos pivetes chegam a cortar os rostos das senhoras que estão dirigindo com as janelas do carro abertas. Quanto à parceria, em certos bairros, entre a Polícia Militar e a comunidade, quero dizer que esta já paga muito imposto para ter segurança. Parabenizando o Deputado Paulo Schettino, aproveito para solicitar a esta Casa que se some ao ilustre Deputado a fim de exigir do Governador Eduardo Azeredo mais respeito com a população, dando-lhe mais segurança. Não adianta ter a Lei Robin Hood, se vamos ficar com as ruas de nossas cidades cheias de bandidos. Muito obrigado.

**O Deputado Gil Pereira** - Sr. Presidente, também gostaria de parabenizar o Deputado Paulo Schettino pelo seu pronunciamento sobre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que tem o nosso inteiro apoio. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para fazer um pronunciamento, um apelo ao Governador Eduardo Azeredo e à Coordenadoria da Defesa Civil - CEDEC - e também já fizemos contato com o Gabinete Militar, a fim de sensibilizar o Governo quanto aos problemas causados pela chuva que caiu no Município de Monte Azul, no Norte de Minas. Monte Azul, região seca, com um dos piores índices pluviométricos de Minas Gerais, na noite de domingo para segunda-feira, passou por uma chuva de mais de 100mm<sup>3</sup>. Ontem ainda, o ex-Prefeito, Joaquim de Deja telefonou-nos, bem como o nosso amigo, Dr. José Edvaldo, mostrando o estado de calamidade do município. O rio subiu enormemente e muitas casas foram inundadas, ficando debaixo d'água. Solicitamos à Secretaria de Saúde que envie medicamentos com a devida urgência, para atender àquela população, que hoje se encontra desabrigada. Volto a insistir, pedindo o apoio da Presidência desta Casa e dos Srs. Deputados, para que o Governador do Estado, através de sua Coordenadoria de Defesa Civil, possa, urgentemente, atender àquela população, que não está acostumada com tanta chuva, embora necessite muito dela, levando esse trabalho social ao nosso Município de Monte Azul. Muito obrigado.

**O Deputado Irani Barbosa\*** - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de parabenizar a imprensa mineira, em especial os jornais "Estado de Minas", "Hoje em Dia" e "O Tempo", pelas reportagens veiculadas sobre o transporte coletivo da Região Metropolitana. A imprensa assume mais uma vez a defesa do povo, denunciando falhas, investigando possíveis comprometimentos da classe política com os permissionários, a cartelização do sistema, decisões e alterações no sistema de transporte pelos poderes concedentes, no caso, DER e BHTrans, que quase sempre prejudicam a população.

O transporte coletivo da Região Metropolitana degrading visivelmente nos últimos anos. Virou um caso de polícia, de justiça, do Ministério Público, da imprensa, e a classe política não se mobilizou em defesa clara do dono do sistema, no caso, a população da Região Metropolitana, que paga muito e recebe o pior, o transporte caótico. O sistema viário não comporta o fluxo de trânsito, e o engarrafamento e a desordem imperam nas ruas de Belo Horizonte.

Empresários e poder concedente batem boca e fazem um jogo de culpa e de culpados. E, sem defesa, a população assiste a esse jogo de cena.

Em 1989, durante a Assembléia Constituinte, fui o Coordenador dos trabalhos que criaram a Assembléia Metropolitana, que não foi criada para somente discutir tarifas,

mas sim a organização das funções públicas de interesse comum. No seu art. 43, está claro que o transporte deve ser assunto que merece a interferência da AMBEL. Sou o representante desta Casa na Assembléia Metropolitana e estou solicitando ao Presidente recém-eleito que avoque para a AMBEL a discussão sobre o transporte coletivo.

As alterações de itinerários, criações de linhas, mudanças de horários, inclusões de ônibus na frota, o déficit da Câmara de Compensação, concorrência pública das permissões dos serviços de ônibus tanto no âmbito da cidade de Belo Horizonte como na Região Metropolitana, são assuntos da pauta de convocação.

Encaminhei também ofício ao Tribunal de Contas solicitando auditoria na Câmara de Compensação, que, conforme entrevista do Presidente do SETRANSP ao "Hoje em Dia", se aproxima de R\$44.000.000,00, mesmo com reajustes tarifários acima da inflação.

Os poderes concedentes, BHTrans e DER, tomam decisões técnicas sem nenhum embasamento político e, como via de regra, contra os interesses da população. A BHTrans já estuda a alteração de embarque de passageiros pela porta da frente, experiência já adotada pela METROBEL e que foi derrubada pela opinião pública.

Quero conclamar a sociedade, o poder concedente, os representantes dos usuários, representações sindicais para, na sua forma legítima, a AMBEL buscar as soluções para melhorar a condição do usuário, o único motivo pelo qual o sistema existe. Muito obrigado.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)\*** - Deputado Irani Barbosa, gostaria de cumprimentá-lo e fazer alguns comentários, pois eu participei da AMBEL, como representante do Município de Belo Horizonte, representando a Câmara Municipal. Naquela oportunidade, fui um dos autores do regimento interno da AMBEL, a qual tem diversas câmaras técnicas. Apesar de a AMBEL possuir competência técnica para estudar toda a problemática metropolitana, a sua dimensão consistiu apenas na análise da questão dos transportes.

Na Câmara Municipal, tive a honra de participar também da votação da criação da BHTrans, que vem dando transparência a alguns assuntos. O trabalho realizado por aquele órgão tirou os empresários de uma posição bastante incômoda, pois parecia que era proibido conversar com os empresários. A BHTrans vem conversando, de forma pública, e discutindo os problemas com os empresários do transporte coletivo de Belo Horizonte.

Portanto, gostaria de fazer esse registro porque, como ex-Vereador, como belorizontino, acredito muito na BHTrans, cuja competência é técnica e legal. Creio que faltam alguns entendimentos a fim de que possamos encontrar o caminho certo. Somente iremos atingir o nível do transporte coletivo de Curitiba quando tivermos uma seqüência de trabalho. Já passamos pela METROBEL, pela TRANSMETRO e agora pela BHTrans e pelo DER-MG. Gostaria de dizer para V. Exa. que irei acompanhar essas reuniões, todos os passos, acreditando que, a partir das propostas da BHTrans para Belo Horizonte, será possível termos um sistema de transporte que contemple toda a Região Metropolitana, usando Belo Horizonte como âncora. Muito obrigado, Deputado.

**O Deputado Irani Barbosa\*** - Agradeço o aparte de V. Exa. e gostaria de dizer que, quanto à convocação do Presidente da AMBEL, temos um abaixo-assinado com a assinatura de 32 Deputados, os quais solicitam da minha pessoa, como representante desta Casa na Assembléia Metropolitana, uma discussão sobre todos os aspectos comuns que hoje ligam Belo Horizonte à Região Metropolitana. São 24 municípios que precisam de um atendimento de transporte porque várias cidades não têm industrialização - são somente dormitórios -, outras são quase somente indústrias, e esse povo vive às voltas com um transporte caótico. Hoje, para se mobilizarem de suas residências até o local de trabalho, essas pessoas levam 2 horas, somente no percurso de ida, e mais 2 horas no percurso de volta. Não é justo que o povo da RMBH continue pagando por uma situação indefinida como essa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Roberto Amaral\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, representantes da imprensa, distinto e seletor público que nos vê e nos ouve, povo mineiro, como cidadão do Norte de Minas comprometido com as causas do povo mineiro, na qualidade de parlamentar que foi também titular de órgãos executivos, temos desenvolvido campanha incansável em defesa do Projeto Jaíba. Entendemos que ele significa a redenção da economia regional e tem o profundo sentido de dar existência digna à considerável massa de produtores rurais que viviam sem perspectivas.

Por isso queremos partilhar com os que nos ouvem e os que tomarão conhecimento deste pronunciamento a alegria de ver vitoriosa nossa luta.

Abre-se agora a possibilidade de implantar a exploração agrícola irrigada da ETAPA 1 Gleba C2, por meio do edital de concorrência pública 037/96 da CODEVASF, em conjunto com o Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela RURALMINAS.

A CODEVASF evoluiu e está cada vez mais facilitando para que os concorrentes possam se habilitar a cada um desses lotes ora colocados em concorrência pública. A entrega

das propostas será feita na CODEVASF, em Montes Claros, e quem precisar desse edital poderá adquiri-lo em Belo Horizonte, na Rua Carijós, n° 150.

Convém salientar o perfeito entrosamento entre o Governo Federal, por meio da CODEVASF, e o Governo Estadual, por meio da RURALMINAS, que representou a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na implantação deste projeto, que, aliás, é mais que um projeto, é um agente de desenvolvimento.

Compete ao Governo Federal a implantação das obras civis e, ao Governo do Estado, a operação desse projeto. O Projeto Jaíba tem atualmente 10 mil hectares irrigados, mas a previsão é de 22 mil hectares ao final de sua primeira implantação. Prevê-se o assentamento de mais de 2 mil produtores rurais e a geração de cerca de 50 mil empregos. Produzem-se, hoje, 80 toneladas diárias, na época da colheita, de alimentos básicos e industrializáveis: milho, feijão, banana, uva, abóbora, com safras de até três vezes ao ano.

Convém destacar a recente autorização do Governador Eduardo Azeredo do reinício do asfaltamento da Rodovia Jaíba-Matias Cardoso, passando pelo projeto, beneficiando os produtores rurais no escoamento de sua produção. Resolvendo, assim, um dos seus maiores problemas.

Assim, o Projeto Jaíba apresenta-se como uma realidade, abrindo nova fronteira agrícola para Minas, com perspectiva promissora para uma população sofrida e tradicionalmente marginalizada do processo de desenvolvimento. Não constitui exagero afirmar que o futuro da produção rural do Estado terá naquela área um de seus centros mais ativos. Dessa maneira, esse projeto é motivo de orgulho para todos os mineiros e modelo de exploração agrícola, colonização e aproveitamento do solo para o País.

Aproveito a oportunidade para informar que está prevista para o próximo mês a visita do Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando será titulado o milionésimo irrigante assentado naquele projeto.

As dificuldades se acumularam nos últimos anos, principalmente por falta de recursos financeiros. Muito batalhamos para vencer essa barreira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, outro assunto da maior importância para os pequenos produtores rurais irrigantes do Projeto Jaíba foi a aprovação, por parte dos meus nobres pares desta Casa, na semana passada, do Projeto de Lei n° 1.049/96, de autorização ao Governo do Estado para a alienação de terras pertencentes à RURALMINAS para os produtores rurais já assentados por meio do projeto. E para outros que serão assentados, futuramente. A partir de agora, eles terão legalizados seus documentos de posse, por meio da escritura definitiva de suas respectivas áreas. E todos sabemos do sentimento de posse, natural no ser humano, principalmente no homem do campo.

Portanto, senhores irrigantes do Projeto Jaíba, vocês serão os legítimos proprietários de suas áreas.

Lutamos muito para que essa providência fosse tomada. Temos em nossos arquivos cópias de expedientes que encaminhamos às autoridades competentes, além de pronunciamentos em que reiteramos apelos para a agilização do processo, sempre preocupados com os interesses gerais do produtor rural, do Estado e de sua gente.

Centenas de famílias que aguardavam aflitas essa oportunidade têm hoje motivo de grande alegria, pois poderão concretizar o sonho de participar ativamente da produção agrícola em uma área de franco progresso.

Queremos partilhar ainda mais uma boa notícia para todos os agricultores mineiros, exaltando e enaltecendo o trabalho sério, eficiente e competente do Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais, Dr. Alysson Paulinelli. Refiro-me ao lançamento, realizado na última quarta-feira, dia 20 de março, do AGRIDATA, instrumento importante para os agentes do "agribusiness" de Minas Gerais, cuja criação ajudamos a consolidar, como representante dos legítimos interesses de nosso homem do campo na Assembléia Legislativa. Hoje o AGRIDATA oferece ao produtor rural completo cardápio de informações técnicas, com orientações e esclarecimentos para maior produtividade na agricultura e na pecuária, incluindo temas como armazenamento de produtos, comercialização e preços, legitimação de terras, motomecanização, calendário de eventos, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural. Tem uma dinâmica de constante atualização de dados e inclui serviços de grande utilidade para a classe rural.

Para o lançamento do AGRIDATA, contou-se com a efetiva participação da PRODEMGE, da EMATER e do CEASA. Dessa forma, o Governo mineiro, por meio do Governador Eduardo Azeredo, valoriza a agricultura e os produtores rurais do nosso Estado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o principal assunto que me traz a esta tribuna é a Lei Robin Hood, a Lei "Minas por Minas".

Mas antes de entrar propriamente nesse assunto, gostaríamos de dizer que estamos apresentando à Casa um requerimento para que seja solicitado ao IBGE uma recontagem imediata da população do Norte de Minas.

A Associação de Municípios da Área Mineira da SUDENE fez um levantamento e provou que houve a divulgação de índices completamente distorcidos e diferentes em 37 dos 50

municípios da região Norte-mineira. Para se ter uma idéia, em Taiobeiras, não houve a presença dos recenseadores em 1.700 residências. Em São João das Missões, também no Norte de Minas, a reserva indígena dos xacriabás não foi visitada. Só nessa reserva, hoje, residem mais de 4 mil moradores.

Isso é importante para nós, não para que tenhamos o número de pessoas aumentado simplesmente por aumentar. Mas isso certamente irá refletir nos índices do ICMS e no Fundo de Participação dos Municípios. Estamos em vias de perder mais de R\$10.000.000,00 só neste ano, devido à queda dos índices desses impostos, que constituem as principais receitas dos municípios Norte-mineiros.

Vamos fazer um ofício ao IBGE ajudando a AMAMS nessa luta. Esperamos que, realmente, os técnicos do IBGE possam rever esses índices, deixando de prejudicar a região Norte-mineira.

Mas o principal motivo que me traz a esta tribuna é comentar a Lei Minas por Minas, a Lei Estadual nº 12.428, o famoso Projeto Robin Hood, votado ao final do ano passado por esta Casa. Há 15 dias, estive nesta tribuna e pude mostrar ao Governo as dificuldades que estão começando a surgir com a aplicação dessa lei. Citamos, por exemplo, a situação de 43% dos municípios Norte-mineiros, que estão diminuindo sua receita através do ICMS, neste ano de 1997. Naquela ocasião, constatei que o Governo está fazendo uma apologia desse projeto, divulgando-o, mas se esquecendo de ensinar os Prefeitos a exercitarem e a cobrarem seus direitos.

Após esse período, percorri vários órgãos do Estado, como a Secretaria da Fazenda, o Palácio, onde pudemos conversar com o Dr. José Henrique Portugal, a Fundação João Pinheiro, o IEF, a FEAM, a EMATER, a Secretaria de Agricultura, a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde, procurando entender o que estava acontecendo.

Hoje, quero dividir a culpa do que está ocorrendo. O Governo fez uma bela lei. Tem todos os motivos para divulgá-la, para exercitá-la e para tê-la como pilar principal da sua administração. Com todo o direito, ninguém tira a razão do Governo, aliás, respaldado e ajudado por esta Casa Legislativa. Por isso, queremos dividir a culpa dos erros que estão acontecendo por causa da Lei Minas por Minas, entre o Governo e os Prefeitos.

Existem vários pontos que precisam ser explicados. O principal deles é que cada Prefeito tem que ter a responsabilidade de entender a Lei nº 12.428, saber que tem de procurar os órgãos estaduais e divulgar o que acontece em seus municípios. Há municípios que têm uma farta legislação sobre a proteção ambiental, mas o IEF ou a Secretaria do Meio Ambiente não sabem que os decretos municipais existem. Há Prefeitos que investem no patrimônio cultural e em patrimônio histórico, mas, aqui, em Belo Horizonte, os órgãos governamentais não sabem que existem decretos ou trabalhos dos municípios nesse sentido. Então, são vários os aspectos que precisam ser analisados.

Nós, preocupados, promoveremos um debate, mas um debate no varejo, no qual os técnicos irão ensinar os Prefeitos, para que possamos tentar recuperar os milhões de reais que o Norte de Minas vai perder em 1997.

As Prefeituras que trabalharem nesse sentido, provando que existe algo em benefício do meio ambiente, do patrimônio cultural, da educação e da saúde, poderão alterar seus índices. Esses municípios terão novos índices fixados a partir de 23 de abril, tendo, ainda este ano, uma recuperação em suas receitas.

Hoje, eu dizia ao Secretário, Dr. José Henrique Portugal, que não basta fazer a lei. A lei tem que ser divulgada em seus mínimos detalhes. Cabe a nós, Deputados Estaduais, que votamos e aperfeiçoamos essa mesma lei, procurar os Prefeitos e dizer: "Prefeito, procure, imediatamente, este ou aquele órgão em Belo Horizonte para registrar, oficialmente, aquilo que está sendo feito em seu município. Do contrário, o senhor perderá uma receita fundamental". A lei precisa ser aperfeiçoada e questionada. E o que eu estou vendo nesta Casa é que muitos Deputados cruzam os braços e não procuram se aprofundar nos detalhes e nas entrelinhas da Lei nº 12.428. Ficam apenas batendo palmas para as divulgações e não assumem sua parcela de responsabilidade.

Estamos vendo o que nossas Prefeituras têm sofrido. Temos freqüentado a reunião da Associação Mineira de Municípios. O que se ouve nos corredores do Minascentro é uma reclamação generalizada por falta de recursos. Mas é importante que Prefeitos, Vereadores e, principalmente, esta Casa Legislativa sejam conscientizados da extensão, da profundidade e do alcance dessa lei, para que possamos ajudar os nossos municípios.

Quero terminar meu pronunciamento dizendo que a reunião do Norte de Minas, em Montes Claros, baseada num trabalho que fizemos nas últimas três semanas, vai acontecer no próximo mês de abril e terá a presença dos 92 Prefeitos daquela região, para que entendam e assumam suas responsabilidades e para que não fiquem de pires nas mãos, atrás de uma pequena parcela de recursos, quando eles têm, na Lei Robin Hood, na Lei Minas por Minas, a oportunidade de tirar o seu município do buraco, a oportunidade de investir na saúde, na educação e de ter um retorno, ainda este ano, através do ICMS.

Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pensávamos que aquilo que estamos vendo aqui, hoje, era só mais uma política de submissão do Legislativo ao Executivo, que haveria só a confirmação desta Casa como a sucursal do Palácio da Liberdade, que seria só mais um espetáculo de um Poder abdicando do exercício do seu poder. Mas tivemos aqui uma demonstração inequívoca da falta de democracia neste Poder, em que a direção desta Casa, ao interpretar o art. 240 do Regimento Interno, diz que compete ao Presidente interpretar o Regimento da Casa. Entendemos que o Regimento serve para garantir as normas de convivência dentro desta Casa e para manter os direitos da Minoria. E não vimos isso acontecer.

Não vamos partilhar dessa atitude autocrática. Enquanto Bancada de Oposição, que sempre tratou com seriedade seu trabalho nesta Casa, não resta outra atitude a não ser nos retirar do Plenário. Está evidente o autoritarismo que castra até o que está escrito no Regimento, que permite que ele seja jogado na lata de lixo. É um absurdo que isso aconteça nesta Casa.

Fizemos, em setembro do ano passado, quando eu era Líder do PT, um acordo segundo o qual não seria mais votada nesta Casa matéria denominada pela imprensa de "frankenstein", o que era desrespeitar o art. 240: incluir no projeto matéria estranha a ele. Novamente estamos assistindo a esse autoritarismo se perpetuar. É uma péssima notícia para as nossas relações de trabalho aqui dentro, para o respeito e a garantia ao direito da Minoria. Será que nesta Casa a Minoria, a Bancada de Oposição, terá que recorrer à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais para fazer prevalecer um Regimento que é, antes de tudo, também a garantia do exercício do poder da Minoria?

Quanto ao projeto, temos claro o que aconteceu. Aprovou-se, no ano passado, com o voto contrário da Bancada do PT, a renegociação da dívida. Votamos contrariamente ao projeto porque, na renegociação, estávamos comprometendo a CEMIG, vendendo o BEMGE e a GASMIG. As condições da renegociação com o Banco Central não foram garantidas porque não interessa ao Governo Fernando Henrique, que praticamente já aprovou a reeleição, a renegociação com os Estados. Estão empurrando essas renegociações numa ponte via Caixa Econômica Federal, com juros mais altos e com regras mais draconianas. Por isso, somos contra essa emenda. Não nos resta outra atitude senão ficar aqui dentro assistindo a essa farsa.

**O Deputado Marco Régis** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste momento que encaminhamos o Projeto de Lei nº 1.047/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes, quero dizer que nós, num gesto de boa vontade, num gesto que ainda significa apreço e respeito pelo Governador Eduardo Azeredo, queremos votar favoravelmente à Emenda nº 4, transformada em Subemenda nº 1. Quando digo apreço e respeito pelo Governador do Estado não significa que tenhamos apreço e respeito pelo Presidente da República no atual quadro político do País.

Queremos dizer que nós, desde o início da 13ª Legislatura, temos nos colocado em oposição às emendas que ferem justamente aquilo aqui invocado pelos companheiros do PT, que é o art. 240, inciso I, do nosso Regimento Interno. Nesse contexto, tivemos oportunidade de votar contrariamente ao aumento do quadro de funcionários de confiança de S. Exa., o Governador do Estado, e ao aumento de salário do Secretário-Geral do Governo do Estado, embora tenhamos respeito e apreço pelo Governador e pelo seu Secretário Particular, até entendendo que era necessária a criação de cargos junto ao Governador e um aumento do salário de seu Secretário. Entretanto, não podíamos, naquela época, continuar votando emendas que nada têm a ver com o projeto porque, na verdade, não só ferem o Regimento Interno desta Casa, - e, nesse aspecto, estamos de acordo com as considerações do sempre brilhante Deputado Gilmar Machado, que, hoje, pela manhã, ao discutir esse projeto o fez com maestria e soberbo conhecimento da causa legislativa, - mas também avilta o processo legislativo. Acredito que estamos num momento em que, diante daquilo que foi denominado cochilo do Governo do Estado, quando da feitura, da elaboração e da votação do orçamento da União, no qual a renegociação da dívida foi comprometida, o Governo do Estado carece de mecanismo ágil, de mecanismo que possa, realmente, trazer-lhe esse recurso. Isso só se fará através dessa emenda, porque um novo projeto de lei demandaria tempo de tramitação nesta Casa junto às comissões permanentes, junto ao Plenário, em suas respectivas votações. Portanto nós, num gesto de boa-vontade para com o Governo do Estado e num gesto de boa-vontade para com esta Casa, porque entendemos que o Governo necessita desse recurso, votamos favoravelmente a esse projeto de lei, assim como votamos essa renegociação da dívida no ano passado. Não estamos em estado de incoerência com a votação desse projeto porque nós, como membros do PPS, de acordo com a Executiva Regional do meu partido, votamos favoravelmente à renegociação dessa dívida, porque entendemos que o Estado tinha que se desvencilhar de entidades financeiras como o BEMGE, o CREDIREAL e outras empresas. Estamos votando com coerência, embora, com esta atitude, possamos estar incoerentes com posição anterior



sobre o art. 240, inciso I, que fere o processo legislativo. Vamos ferir o processo legislativo e fazer uma concessão ao Governo do Estado, porque entendemos que o Governo necessita desse recurso com urgência. Muito obrigado.

**O Deputado Marcos Helênio\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, demais pessoas presentes, imprensa; queríamos entender um pouco da fala do nosso colega Deputado Marco Régis quando cobra coerência com o Legislativo e autonomia, ao mesmo tempo em que defende a votação da emenda para que o Governo não fique em débito, numa situação em aberto. É preferível permanecer um pouco mais essa negociação. O fato de termos aprovado a renegociação da dívida, com o voto contrário do nosso partido, no final de 1996, não autoriza, por uma questão de falha, de cochilo, de displicência, seja do Governo Estadual, seja do Federal, ao não incluir na previsão orçamentária, agora, uma operação chamada "ponte", onde nada é explicado. Deputado Marco Régis, falam que, se verificarmos apenas o aspecto legal, seria a emenda em si, onde se prevê que deveria ser o refinanciamento da antecipação orçamentaria mais a capitalização do CREDIREAL no atendimento dos encargos com os benefícios da aposentadoria mais provisões para créditos em liquidações duvidosas, um total de 700 e poucos milhões. Mas R\$2.500.000.000,00! Para onde vai essa diferença, que é de, exatamente, R\$1.800.000.000,00? É preciso começarmos a perceber que R\$1.000.000.000,00 é muito dinheiro. Perdemos essa noção e perdemos totalmente a visão do social, porque acontece um escândalo atrás do outro. Não estou vinculando a situação, mas a emenda é espúria porque entrou pela porta dos fundos, quando se discute aqui a criação de um Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes. E, mais uma vez, um parlamentar, não sei se de boa-fé ou de má-fé, inclui a emenda, sabendo que está rasgando o Regimento, que diz, no seu art. 240, que "a emenda será admitida se pertinente à matéria contida na proposição principal". E esse não é o caso. Já deveria ser recusada de plano. Mas há outras agravantes para nos fazer submeter ao capricho, ao autoritarismo do Secretário da Fazenda, que não quer discutir; quer dar ordens a esta Casa e diz que tem que ser R\$2.500.000.000,00. Ele pode dizer isso para os funcionários dele, mas não para os Deputados da Assembléia Legislativa, sejam eles da oposição ou da situação. Não vamos, em hipótese alguma, concordar com essa arrogância. E não é só arrogância, mas também falta de transparência, porque o valor é R\$708.000.000,00, e concordávamos que chegasse a R\$1.000.000.000,00 até que se concretizasse a operação e para que não ficasse no vazio aquela diferença. Mas R\$2.500.000.000,00 não está constando na emenda.

Temos de votar contra isso porque há uma crítica constante ao Legislativo. E somos obrigados a aceitá-la. Porém, ela é prejudicial à democracia, porque, quando há uma campanha de fortalecimento do Executivo em detrimento do Legislativo, quando se diz que a Câmara não está cumprindo seu papel e que a Assembléia está apenas homologando, o objetivo é jogar a população contra o Poder Legislativo, dizendo que não há necessidade de Deputados estarem aqui e ganhando bem. É uma campanha para que se volte ao regime autoritário, e esse Secretário quer, ainda, achar que manda na Assembléia. A nossa Bancada está totalmente contrária a isso. Tentamos negociar para mostrar que não éramos contra a operação, apesar de termos votado contra ela.

Falta um diálogo transparente, não por vontade do Líder da Maioria nem do Líder do Governo, que mostraram boa vontade, mas ficaram numa situação difícil, imposta por esse Secretário, que quer ser autoritário, quer mandar na Assembléia. Vamos nos retirar porque não há clima para votação.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, ocupo, neste momento, esta tribuna com uma certa tristeza, porque, desde que assumi o mandato de Deputado Estadual nesta Casa pela primeira vez, em 1991, juramos cumprir a Constituição e também dizíamos que cumpriríamos o Regimento Interno.

Tenho procurado - e vários Deputados e Deputadas são testemunhas disso - cumprir o compromisso que fizemos com o povo de Minas, de respeitar a regra que nós mesmos estabelecemos. Estamos, agora, discutindo a mudança do Regimento, e pergunto: será que vale a pena mexer no Regimento? Quando interessa, o Regimento é aplicado; quando o Presidente não quer, ele faz outra coisa. Será que vale a pena gastarmos tanto tempo com essa discussão? Falo isso porque, há mais de três meses, a Bancada do PT tem discutido, exaustivamente, as alterações, tentando aperfeiçoar, buscando melhorar o relacionamento de todos nós. Mas, infelizmente, ficamos magoados quando formulamos uma questão de ordem relativa ao Regimento, e a única resposta que recebemos é: "interpretei de outro jeito, e acabou". É esse tipo de coisa que temos de alterar nesta Casa, se quisermos que o povo nos respeite. Se não respeitamos nosso próprio Regimento, será que o povo tem razão para nos respeitar? Essa é uma questão que gostaria de deixar registrada.

Em segundo lugar, gostaríamos de dizer que somos favoráveis e vamos votar favoravelmente ao Fundo, porque entendemos que é importante e é um projeto correto. Só discordamos e vamos nos opor à Emenda nº 4, que agora é a Subemenda nº 1,

apresentada pelo relator, Deputado Roberto Amaral. Com todo o respeito pela competência do Deputado Roberto Amaral, queremos discordar da subemenda. E por quê? Porque votamos aqui, nesta Casa, a Proposição de Lei nº 12.442, que foi sancionada pelo Governador no dia 27/12/96, a qual previa duas operações: no art. 1º, ela estabelecia uma operação de crédito com a União, para renegociar a dívida fundada em torno de R\$9.000.000.000,00, e, no art. 10, apresentava a abertura de crédito com o Banco Central para o saneamento do sistema financeiro, da ordem de R\$2.500.000.000,00. Mas, em virtude de um cochilo do Governo Federal e do Governo do Estado, o valor não foi incluído no orçamento da União. E, agora, querem fazer uma operação ponte, porque o Congresso Nacional não vai mais votar empréstimos ou créditos suplementares de forma apressada, porque estamos vendo o que está acontecendo com os precatórios. O Congresso Nacional e o Senado votaram apressadamente, e agora o povo está cobrando deles pela pressa que tiveram e que possibilitou uma falcatrua enorme, que levou ao desvio de milhões e milhões. Portanto, essa operação de recolocar o dinheiro, R\$60.000.000.000,00, para o refinanciamento das dívidas, vai demorar. Aí, então, o Governo vem com essa operação ponte. Só que eles utilizam-se do art. 1º, que trata da dívida fundada, porque haveria necessidade da questão das operações de ARO, e, no art. 10, do refinanciamento. O próprio relator escreveu, aqui, que é só para ARO, para aposentadoria móvel vitalícia e para o saneamento do CREDIREAL. E, para isso, eles só precisam de 700. Pergunto ao relator: para que mais R\$1.500.000.000,00? Vamos nos opor, porque não confiamos no Secretário da Fazenda. Se ele fosse uma pessoa de atitudes transparentes, viria aqui e explicaria onde vai utilizar R\$1.500.000.000,00. Se não precisa, por que não liberar só aquilo que é necessário? Ele está querendo mais, porque pretende fazer "maracutaia", e nos opomos a isso. Não confiamos e não vamos dar cheque em branco para João Herald, que não é de confiança, que está com um processo administrativo no Tribunal de Contas. Vamos nos colocar contrariamente, falando aqui e na frente do Secretário da Fazenda, João Herald, que não confiamos nele, que ele está querendo fazer "maracutaia" com o dinheiro público, e não aceitamos isso.

**O Deputado Geraldo Nascimento** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, lamentamos quando ouvimos um relatório que nos sugere o empréstimo de R\$2.500.000,00 por parte do Governador. Perguntaríamos a quem interessa esse volume de dinheiro. Seria, por acaso, para facilitar a privatização do CREDIREAL, do BEMGE, ou seria, quem sabe, para facilitar a entrega gratuita da Vale do Rio Doce? Todos nós sabemos que a Cia. Vale do Rio Doce é fundamental para a economia do Estado de Minas Gerais. Gostaria de saber onde está o juízo de todos nós, os Deputados, do Governador e do próprio Presidente da República. A população brasileira questiona o que será feito com todo esse patrimônio que está sendo leiloadado e entregue de mão beijada a estranhos.

Meu amigo e colega Gilmar Machado tem, sim, razão. Foi um cochilo das autoridades competentes. Mas podemos pensar num cochilo do Secretário da Fazenda? Será que os ocupantes das galerias, aqui presentes, sabem do que se passa no Governo de Minas Gerais? Seria coerente falar ao povo mineiro que o nosso Governo está cochilando? Acredito que o povo está a exigir seriedade no que tange à Vale do Rio Doce.

Conclamamos o povo a ser contrário à privatização de nosso patrimônio. Os jornais de hoje dizem que o CREDIREAL deu lucro e que a Caixa Econômica Federal só conseguiu superávit após injeção de dinheiro do patrimônio nacional, dinheiro esse pertencente ao nosso povo. O mesmo aconteceu com o Banco do Brasil. E nós ficamos a perguntar se o destino da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil será o mesmo da Vale do Rio Doce, do CREDIREAL, do BEMGE e de tudo aquilo que construímos. Aqui ouvimos a palavra de um nosso colega dizendo que a Vale tem apenas 55 ou 56 anos, e, portanto, não tem 100 anos. Por que nessa atitude covarde e infantil o nosso Governador entrega, de mão beijada, e nós assistimos calados o preâmbulo do que se coloca pela frente, que é a entrega do CREDIREAL e do BEMGE?

Lamentavelmente, temos que pedir para todos dizerem "não" a essa covardia para com o povo mineiro. Muito obrigado.

**O Deputado Ivo José\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, estamos encaminhando a discussão favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.047/96, mas contrariamente à subemenda apresentada pelo relator, Deputado Roberto Amaral, pelas razões apresentadas pelos colegas de Bancada.

Entendo, também, que não podemos ser forçados a fazer uma votação diante do feriado da Semana Santa, pois, caso se concretize a aprovação do parecer, estaremos dando assinatura em cheque em branco, no mínimo, no valor de R\$2.500.000,00, para o Secretário da Fazenda, João Herald.

As negociações que estão acontecendo, há vários dias, nesta Casa, entre os Deputados das Bancadas governista e da Oposição, podem continuar acontecendo. A sociedade sempre quis que os seus representantes cumprissem com seriedade, responsabilidade e, principalmente, transparência os seus atos. Quero ver o Secretário da Fazenda explicar, para a população, esse excesso que está apontado na Subemenda nº 1 ao

Projeto de Lei nº 1.047/96, que propõe a criação do Fundo Estadual de Fiscalização e Prevenção de Entorpecentes. Explicar as razões para serem apresentadas essas subemendas no valor de R\$2.500.000,00, se todos os Deputados desta Casa sabem que bastariam setecentos e poucos milhões para adequar toda essa operação de regularização das questões financeiras.

A Bancada do PT está pronta para aceitar a inclusão de R\$1.000.000,00 para proporcionar essas operações. Infelizmente, nem sequer a emenda apresentada pelo Líder da Bancada, Deputado Marcos Helênio, foi aceita, nem mesmo para se fazer a opção entre as propostas de R\$2.500.000,00 e de R\$1.000.000,00. É lamentável que esta situação esteja acontecendo; é também lamentável estarmos assistindo a uma forma de votação que se preocupa mais com a vontade de viajar no feriado da Semana Santa do que, realmente, com as implicações de se assinar esse cheque em branco. Isso é muito preocupante. Teríamos perfeitas condições de entrar em entendimento, respeitando a autonomia do Legislativo, respeitando os princípios de competência, de seriedade e de transparência da coisa pública. Estamos querendo deixar claro que, mais uma vez, essas coisas estão acontecendo de forma lamentável, mesmo que os esforços dos Líderes, que antecederam essa votação, tenham sido proveitosos, não surtiram os efeitos necessários. Certamente a população de Minas irá cobrar, mais cedo ou mais tarde, essa decisão, se ela vier a acontecer, dentro de alguns minutos. Mais uma vez está prevalecendo na Casa a vontade de uma pessoa do governo, a qual, sabemos muito bem, não é pessoa respeitada pela maioria dos Deputados e não tem credibilidade, que é o Secretário da Fazenda, Sr. João Heraldo.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Adelmo Carneiro Leão\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Projeto de Lei nº 1.047/96, apreciado, em reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, teve o parecer favorável de todos os seus relatores, com pequenas diferenças com relação ao mérito. Na Comissão de Saúde e Ação Social, tivemos a oportunidade de emitir o nosso parecer. O relatório reconhece o mérito da apresentação no encaminhamento desse projeto por parte do Governo do Estado, um projeto importante, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes. Também tivemos a oportunidade de oferecer duas emendas, uma definindo qual deveria ser o órgão gestor do Fundo. Propusemos e temos a compreensão de que há também um reconhecimento do Governo de que o órgão gestor do Fundo deve ser a Secretaria de Estado da Justiça e o seu agente financeiro o BEMGE, e não como originariamente estava previsto, a Secretaria da Fazenda, como parte do órgão gestor. Também, acrescentamos ao art. 7º, mais três componentes, integrantes do grupo coordenador do Fundo. Um a mais, representante do Conselho Estadual de Entorpecente. Portanto, dois participando do grupo coordenador, um representante do Ministério Público e um representante da Polícia Federal, compreendendo que esses órgãos, essas instituições têm um papel fundamental em relação à questão de entorpecentes.

Portanto, mais uma vez, queremos manifestar o nosso reconhecimento ao projeto em si. O que nos estranha é ter sido apresentada a esse projeto uma emenda que nada tem a ver com o encaminhado originariamente pelo Governador do Estado. Mais ainda: o art. 240, inciso I, do Regimento Interno, estabelece que matéria estranha não deveria fazer parte do projeto. Estranhamos ainda mais, ao verificar que o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais rasga o Regimento Interno, sobrepõe-se ao Regimento Interno para fazer valer a continuidade de uma emenda que nada tem a ver com o projeto originário.

O mais grave, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é que a proposta da emenda acrescenta um valor de R\$2.500.000.000,00, muito acima do que é necessário para o Governo estabelecer a negociação proposta. Esse valor poderia ter sido negociado em nível do Governo Federal, com a economia dos R\$40.000.000,00 já gastos, além de uma economia maior, porque, sendo feito daquela forma, estaríamos estabelecendo uma negociação mais vantajosa para o Estado de Minas Gerais. Para concluir, Sr. Presidente, lamento que esta Assembléia Legislativa continue a curvar-se, cada vez mais, diante do poder do Estado, diante do Executivo. Enquanto a Assembléia Legislativa mantiver essa conduta, enquanto a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais ceder às suas prerrogativas, menos respeito terá diante da opinião pública, menos valor terá diante deste País e da história.

\* - Sem revisão do orador.

### **237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 26/3/97**

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, o motivo pelo qual, nesta quarta-feira da semana chamada santa, subo a esta tribuna, é a abordagem de dois assuntos que julgo relevantes. O primeiro é de suma importância para todo o Estado de Minas Gerais e para todos os Deputados.

Começarei, pois, pelo assunto menor. Não poderia deixar de falar sobre ele, uma vez

que creio que esta semana encerrou, pelo menos, uma etapa de um debate, para muitos, muito importante, que foi o debate sobre a privatização da Vale do Rio Doce.

Ouvindo as interpretações daqueles que me ouviram, aqui desta tribuna, senti-me na obrigação de, apenas para deixar cristalino, para deixar claro, voltar a abordar esse assunto que está na crista da discussão em nosso País. Este Deputado faz questão de deixar claro que, convicto, consciente e convencido, assinou, com os demais colegas, aquele documento contra a privatização da Vale do Rio Doce. Este Deputado tem o dever de esclarecer que tem tentado transmitir, desta tribuna, quando tem oportunidade, participando deste debate, para que não haja dúvida, que assinou aquele documento. E deixa claro aos colegas que buscavam assinaturas, que o fez convicto do que estava fazendo, mas triste por estar fazendo. Reconhecia que necessário era, porque, no momento, na atual circunstância, nós, a nação brasileira, e especialmente o Governo brasileiro, não temos moral para privatizar uma empresa do quilate da Vale do Rio Doce.

E quando disse "não tem moral" foi pelo fato de reconhecer, não só pelos exemplos comparativos, contemporâneos, mas pelos exemplos e pelas lições que nos legam a própria história, que nós somos um país de cabeça para baixo no que tange às nossas leis tributárias.

Vejam bem, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, prestem atenção. É quase uma convenção internacional que o subsolo de qualquer território pertence à nação, pertence à União, ao governo daquele território. Tentei citar um exemplo e o citei ao nosso colega apologista da estatização, Deputado Ivo, dizendo-lhe que, se ele quisesse abrir uma empresa de exploração de petróleo em qualquer País do Primeiro Mundo, se tivesse condição financeira poderia fazê-lo até na América do Norte. Porque eles convidam interessados, como vendedores ávidos por empresas. E quanto mais, melhor, porque a força do capitalismo e o bem-estar da sociedade estão na competição sadia. Venham todos comprar a extração de nosso subsolo. De 25% a 30% do que se extrai do subsolo de uma nação do Primeiro Mundo pertence à empresa que está extraído. Mas o resto, 75% ou 70%, em outras nações, pertence ao povo, ao Estado, à União.

Se o nosso país soubesse taxar, se tivéssemos leis tributárias sérias... Mas não são sérias, e provo por quê. O Brasil é um dos países em que mais se cobra imposto do povo, mas não de quem se deveria cobrar. Trata-se de um paraíso fiscal para as empresas que extraem minérios do subsolo.

Vejam bem, meus senhores e minhas senhoras - estamos aqui falando a uma platéia distinta de políticos -, a Vale do Rio Doce, se não me falha a memória, teve um lucro líquido de \$675.000.000,00 no ano passado e recolheu aos cofres públicos um imposto de \$103.000.000,00. Esses dados foram apurados pelo nosso companheiro e pelos demais Deputados desta Casa; pela primeira vez, vi esses números nas mãos de um Deputado ilustre, probo, do quilate de nosso Deputado Marco Régis. Vejam bem, Srs. Deputados, a Vale do Rio Doce pagou menos de 15% do líquido, do bruto tirado da terra, ou seja, se ela fosse pagar do bruto, pagaria menos de 5%. Nenhuma empresa pequena ou microempresa paga tão pouco imposto no País. Dever-se-ia cobrar dos microempresários e dos pequenos empresários esse tipo de imposto. Nos países em que as leis tributárias são sérias, recolhe-se, no mínimo, 70% do bruto. Por um lado, temos a globalização, embora a defendamos, porque cremos que a Nação não são os empresários, mas sim o povo, mas temos porque os pequenos empresários brasileiros não têm condições de competir com os empresários de outros países, sobretudo do Primeiro Mundo, onde os impostos não são tão esmagadores quanto os que se cobram do povo brasileiro, sofrido e oprimido. Se Minas Gerais estivesse recolhendo aos cofres do Estado, se a União estivesse recolhendo aos cofres públicos o equivalente a 70% do que se extrai, os 30% restantes, as empresas extratoras, como a Vale do Rio Doce deveria fazer, seriam aplicados no seu próprio crescimento, em funcionários, em gastos mil. Vejam que a Vale pagou menos de 15% sobre o líquido, ou seja, a empresa já havia pago a todos os seus empregados, remunerado seu Presidente, seus Diretores, e já havia aplicado no fundo de reserva da própria empresa. No entanto, sobre o líquido, recolheu-se imposto tão vil.

Mas por que somos contrários à privatização da Vale? Por alguns motivos, senhores. O primeiro é exatamente não termos leis tributárias sérias. Privatizando a Vale, estaremos deixando nas mãos, não mais do Estado, mas quem sabe de empresas estrangeiras ou até do povo brasileiro, de um pequeno grupo ou de uma pequena minoria, esse paraíso fiscal de que gozam as empresas que extraem minério em nosso país.

Segundo, tendo um Presidente que é capaz de usar o PROER e outros fundos de reserva da União para salvar banqueiros que deveriam estar, na sua grande maioria, na cadeia, que despreza a agricultura e as nossas estradas, nós não sabemos para onde vai esse dinheiro.

O terceiro motivo pelo qual somos contrários à privatização da Vale do Rio Doce é: essa empresa, após uma mudança nas leis tributárias e após uma decisão séria por

parte dos Deputados Federais, que deveriam pensar nisso, poderá, sim, mais tarde - e aí o Estado, cuidando dos seus deveres (porque é dever do Estado não ser empresário, pois ele tem deveres maiores e prioritários que absorvem totalmente aqueles que nele trabalham) como um pai de família, cuidará da ordem de sua própria casa, dando a todos os filhos as mesmas condições de competir, fiscalizando para que um filho não passe o outro para trás - evitar que se criem cartéis, monopólios e trustes. O Estado tem que cuidar da segurança, da agricultura e do bem-estar do povo, e não ser empresário, porque, se isso ocorrer, o Estado estará doentio e puxando para baixo para que os impostos não sejam cobrados, como o são em qualquer país evoluído do Primeiro Mundo. Alguns podem até ter estatais, mas há uma competição séria, e não há monopólio. Há impostos sérios para todas as empresas. As próprias estatais legam o exemplo. Político significa, também, apascentar a "pólis". E se as nossas empresas estatais legam o exemplo de não pagar impostos, isso é um Estado dentro do outro Estado. Como poderemos encontrar atitudes certas por parte dos empresários da iniciativa privada?

Então, Srs. Deputados, tendo sido preparadas leis tributárias sérias e tendo o Governo se convencido de que o amigo de impostos desgraça o povo, aí, sim, este Deputado, por questões filosóficas, ideológicas e comprometido com a política séria, não só defenderá como lutar, se preciso for, para que o Estado, a toque de caixa, privatize todas as suas empresas e se torne um Estado que cumpra cabalmente seu dever. Esse é o segundo assunto. É muito tarde e eu estou envergonhado por isso; mas terei outra oportunidade.

Quero concluir, nesses 52 segundos, dizendo e desejando a todos uma feliz Páscoa. Páscoa significa libertação, porque Deus, um dia, numa demonstração de amor para com o homem, esvaziou-se de si próprio e se fez homem, dando a sua vida por todos na cruz, como o Cordeiro Pascal, para que, assim, a condenação que paira sobre todo homem, como conseqüência do pecado, que é a morte, fosse removida pela morte de um justo e pela ressurreição daquele que é o maior de todos os exemplos políticos. Para alimentar a humanidade, ele deu não somente sua lei, sua palavra, que é a justiça, que é a verdade, mas deu ainda sua própria vida, em resgate de nossa vida. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

**O Deputado Wilson Pires\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias; assomo a esta tribuna para fazer colocações no que diz respeito à inclusão, na Comunidade Solidária e na área da SUDENE, dos municípios do Norte de Minas. Acho louvável essa colocação, mas considero uma injustiça das maiores deixar que o Vale do Mucuri e do São Mateus, que têm os mesmos problemas climáticos e sociais, fiquem fora dessas considerações que estamos colocando agora à apreciação dos Deputados, da Câmara Federal e do Senado. Peço aos companheiros do Norte de Minas que façam como nós, que, durante quatro anos, defendemos não só o interesse de Minas Gerais, de um modo geral, mas também o do Norte de Minas e, principalmente, do Nordeste, onde militamos, cujos problemas conhecemos, tanto os de ordem social quanto as desigualdades existentes nessas regiões.

Sr. Presidente, o Governador do Estado mandou a esta Casa um projeto que foi aprovado por unanimidade pelos Deputados. É o "Projeto Robin Hood", que tira um pouco dos que ganham muito para dar alguma coisa aos que não têm nada. É importante que o Governo, ao levantar essa bandeira, ao dar sua palavra oficial num compromisso com as regiões desiguais, possa lutar também junto à bancada de Minas Gerais, para introduzir não só na Comunidade Solidária, mas também na área da SUDENE a região do Vale do Mucuri e do São Mateus, que tenho a honra de representar nesta Casa. Deixo aqui não um protesto, mas um pedido, mobilizando a consciência e a vontade de cada um dos senhores para que apóiem uma das regiões mais desiguais não só do Estado de Minas Gerais, mas deste País. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Miguel Martini** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias, ocupo esta tribuna por dois motivos. Primeiro, para falar sobre o problema que aflige o País inteiro e já foi bastante discutido nesta Casa: é o problema do sistema carcerário do País e do Estado. Tivemos a oportunidade de trazer a esta Casa D. Serafim Fernandes de Araújo, e, no mês que vem, virá a esta Casa, para nos honrar com sua presença, o Presidente da CNBB, D. Lucas Moreira Neves.

Também aprovamos o requerimento criando uma comissão especial que levantaria os problemas do sistema penitenciário em Minas Gerais. E a imprensa, a Igreja e outras forças organizadas da sociedade perguntavam-nos por que uma comissão especial e, não, uma comissão parlamentar de inquérito. A resposta era que, na avaliação que tínhamos feito na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, da qual faço parte, presidida pelo nobre Deputado João Leite, faltavam-nos dados consistentes para a comprovação de denúncias mais graves, para, então, criarmos essa comissão. E, ao mesmo tempo, fizemos a avaliação de que uma comissão especial, considerando não haver oposição de parte alguma, nem do Executivo, nem do Legislativo, nem do Judiciário, seria o melhor caminho. Além disso, já havíamos aprovado a incorporação à comissão de membros do

Ministério Público, da OAB, do Judiciário, da Pastoral Carcerária e da Pastoral Evangélica.

Entendemos e concluímos que, desta Casa, deve ecoar aquilo que a sociedade quer e reivindica. E parecia-nos haver interesses outros, que impediam que nós, parlamentares, instaurássemos uma CPI. O próprio Governador do Estado solicitou que criássemos essa CPI porque ele tinha interesse em levantar todas as irregularidades e problemas que envolvem a questão do sistema penitenciário. Ouvimos a reivindicação da Igreja, através do Arcebispo Dom Serafim e de outros movimentos da Igreja Católica; eles preferiam que fosse criada uma CPI. Ouvimos a maioria dos parlamentares da Casa; eles achavam que seria importante a criação dessa comissão. Ouvimos da imprensa quase uma reivindicação, mais, de certa forma, uma cobrança. Então, avaliamos e criamos essa comissão, através de um requerimento apresentado ontem, para o qual, com muita facilidade, conseguimos mais de 35 assinaturas. Está aprovado o requerimento, e, na próxima terça-feira, será instalada a CPI.

É preciso ressaltar que esta Casa está disposta a discutir, e tenho sentido que ela dará todo o apoio e tudo o que for necessário, em termos políticos e legislativos. E, a partir das irregularidades que encontrarmos, assim como os problemas ainda a ser identificados, e com a discussão da sociedade, poderemos apontar algumas soluções. Devo ressaltar, também, que, em conversa pessoal com o Governador Eduardo Azeredo, foi-nos afirmado que o Executivo nos dará a mão em todas as mudanças e ações que se fizerem necessárias, a fim de corrigirmos esse problema. O que estou dizendo, quero que fique registrado nos anais desta Casa, para dar conhecimento a quem nos tinha perguntado o porquê da não-criação da CPI, e, sim, da comissão especial que tínhamos pedido anteriormente.

**O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte)** - Agradeço o aparte. Fui um dos Deputados, Miguel Martini, que aplaudiu a atitude de V. Exa. ao propor uma investigação acerca do sistema carcerário em Minas Gerais, mas confesso que, hoje, fiquei um pouco preocupado ao ler que a Assembléia está criando uma CPI para fazer um trabalho de investigação nos presídios.

Ora, se formos aos presídios de Minas - como disse o nosso colega Paulo Schettino, o problema é secular -, constataremos o problema da superlotação, da falta de assistência aos presos, constataremos que grande parte deles são portadores do vírus da AIDS, veremos os "presos morcegos", que ficam pendurados nas grades, tal é a superlotação. Assim, entendo que essa CPI, além de investigar o óbvio, tem que se preocupar com um ponto básico: o apoio, a disposição do Governo em resolver a questão carcerária, a questão penitenciária em nosso Estado. Tivemos a oportunidade de conversar com o Secretário da Justiça, e ele falou que precisamos construir penitenciárias. Então, que se construam as penitenciárias. Para isso, é preciso que haja disposição política e dinheiro, recursos para essas construções.

Mas não é só isso. Recebi um ofício - e acredito que todos os Deputados também - assinado por funcionários do Estado que trabalham em presídios. Então, Excelência, acho que temos que nos preocupar, também, com as pessoas que trabalham nos presídios. Esse documento que me chegou às mãos, às do Deputado Paulo Schettino e às de V. Exa. mostra as aberrações e os absurdos que acontecem com as pessoas que cuidam dos presidiários, que estão tomando conta das celas, que trabalham ali dentro: um verdadeiro inferno.

Por isso, essa comissão não se pode restringir - e acredito que, também, não seja esse o pensamento de V. Exa. - a constatar o óbvio apenas, mas deve passar a limpo - na concepção da expressão - o problema carcerário em Minas Gerais.

**O Deputado Miguel Martini** - Como V. Exa. muito bem terminou dizendo, a CPI não vai fazer aquilo que a imprensa diz; fará o que é necessário, enquanto CPI. A imprensa está em seu papel, ao passar as informações que lhe chegam. A nós, parlamentares, cabe fazer o que for preciso.

Em segundo lugar, não iremos, apenas, constatar o óbvio, porque já está constatado. Temos denúncias e precisamos investigar. Por exemplo, há a denúncia de que uma fuga, em determinada penitenciária, custa R\$60.000,00; a de que, em determinado presídio, uma vaga custa R\$4.000,00 ou R\$5.000,00; denúncia em relação à alimentação, aos próprios agentes penitenciários, aos agentes carcerários, que também necessitam de atenção.

É claro que há um conjunto de fatos que a CPI vai investigar, levantar as irregularidades, exigir e apontar as medidas administrativas e judiciárias cabíveis. Vamos levantar todos esses problemas, pois uma coisa é saber que há deficiências nos presídios, mas outra é saber por que, por exemplo, eles não são construídos. V. Exa. está perguntando por que não se constroem presídios. Sabemos que muitos Prefeitos não aceitam, fazem "lobby", pressão, através de parlamentares, inclusive, para não se construir presídio em seu município, porque isso é um desprestígio político. Esse tipo de situação a Assembléia pode modificar através de uma legislação pertinente. Sei que o próprio Deputado Marco Régis, sempre atento, propôs que as sedes das regionais fossem obrigadas a aceitar a construção de presídios regionais. É uma

proposta. Há casos de Prefeitos pedirem a construção de cadeia pública em outro município que não o seu. Portanto, existem essas aberrações. Elas acontecem. Então, nessa questão, acho que a CPI poderá não apenas levantar as irregularidades, mas também apontar soluções. Não basta visitar presídios e cadeias. Estava prevista a formação de uma comissão especial para estudar esse assunto. Resolvemos transformá-la em CPI. Estava previsto um cronograma de trabalho em que teríamos audiências públicas para ouvir o Judiciário, as pastorais, enfim, toda a sociedade organizada, sobre essa questão. Com todo esse trabalho, acredito que poderemos apontar soluções. Desde já, reafirmo que há intenção do Executivo em resolver esse problema.

Vamos, também, identificar outros problemas, por exemplo: presos que já cumpriram dois ou três anos além de sua condenação. Assim, temos uma série de problemas que envolvem o Judiciário, o Executivo e o Legislativo, bem como a própria sociedade, como foi muito bem falado aqui por D. Serafim. Analisaremos, também, o que acontece com as famílias dos presos. Se o Estado prende o elemento, não podemos exigir que sua família também pague pelo erro. Não estamos dizendo que os condenados são anjinhos ou santinhos. Não é isso. Mas não queremos que seja exigido deles além daquilo que a lei prevê. Queremos que paguem, mas sem desconsiderar a dignidade do ser humano, enquanto imagem e semelhança de Deus.

Para encerrar, gostaria de desejar a todos os colegas parlamentares, imprensa, funcionários da Casa, a todos que aqui se encontram uma feliz Páscoa. Páscoa é passagem, passagem para uma nova vida. Neste domingo de Páscoa, estaremos celebrando essa passagem. Esperamos que, para cada um de nós e nossas famílias, seja passagem para uma vida melhor, de paz, alegria, justiça e mais felicidade, apesar de todos os problemas que enfrentamos. Muito obrigado.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, companheiros presentes nas galerias, que nos visitam hoje, estou aqui, às vésperas do nosso recesso da Semana Santa. Aproveito a oportunidade para desejar uma boa Páscoa para todos os Deputados, funcionários desta Casa, telespectadores do Canal 40 e visitantes.

Estou aqui para pedir a atenção dos senhores para um fato que se não fosse tão grave, seria até cômico.

Em contato com autoridades de Monte Sião, no Sul de Minas, tomei conhecimento de uma situação tão abominável, que estou até pensando em fazer uma passeata na porta do Palácio da Liberdade para mostrar ao Governador o que acontece com os produtores de malhas daquela cidade.

Monte Sião faz parte, junto com Jacutinga, de um circuito econômico do Sul de Minas, conhecido por sua produção de malhas, famosa em todo o Brasil, o que lhe garante um invejável equilíbrio econômico, com paz social e emprego pleno.

Já pensaram numa situação dessas, Srs. Deputados, uma cidade pequena onde não há desemprego? Não é o sonho de todo Prefeito atual?

Pois Monte Sião está ameaçada de deixar de ser essa ilha de prosperidade, para virar mais uma cidade de pires na mão, mendigando recursos, que não existem, junto ao Estado, para resolver problemas sociais, como desemprego, falta de moradia, que ainda não tem, mas pode vir a ter, em breve, caso persista a situação que vou lhes relatar.

A economia da cidade se assenta toda na produção de malhas, que é familiar, portanto, informal. A arrecadação da Prefeitura é praticamente nula, com isso, porque não há recolhimento de impostos sobre a atividade.

Pois bem, a receita estadual resolve, de uma hora para a outra, mudar uma situação que vem de décadas. Para isso, começou uma blitz, uma fiscalização contra a sonegação de impostos, só que de forma errada.

Pasmem Srs. Deputados, a cidade está indo de cima para baixo, e a fiscalização em cima do turista. Aquele que aproveita excursões e faz em Monte Sião suas compras familiares. Se a fiscalização fosse em cima dos produtores, tudo bem, não estaríamos nos queixando, mas ela se dá hoje, única e exclusivamente sobre os turistas.

A fiscalização cumpre norma legal mas arrocha quem movimenta o comércio, vai criar um problema inusitado. Com mais um tempo de fiscalização, a cidade vai estar quebrada, porque não vai ter mais turista para comprar.

Imaginem os Srs. Deputados que quem faz uma compra em Monte Sião leva 5 ou 10 peças, para familiares ou amigos, e ao passar no posto da fiscalização é multado, porque está sem as notas fiscais. Quem em um passeio, ou numa excursão, vai ter a preocupação de pedir a nota fiscal?

A receita está simplesmente sacrificando o consumidor, que não tem nada a ver com a história, ou seja, ele não produz nada, não comercializa nada, simplesmente faz com que a economia gire.

Os turistas vão sumir de Monte Sião e de Jacutinga porque a notícia do rigor da fiscalização já está começando a correr em toda a região, e aí quem vai ajudar a economia da cidade? Será o Estado?

Fiscalizar não está errado, é legal, mas não da forma como está sendo feito. A própria Associação Comercial da cidade, junto com a Prefeitura, apresentou um plano

para a Receita Estadual.

É uma coisa simples e que não espanta os compradores. A Associação Comercial sugere a criação de um grupo de trabalho composto por representantes da Prefeitura, dos comerciantes, dos trabalhadores, da Receita Federal e da Promotoria de Justiça para que a atividade seja regularizada, passando de informal para formal, mas com um cronograma de trabalho, e não de uma vez só. Sugere ainda a criação de campanhas de esclarecimentos ao setor, com treinamento e cursos.

A Associação Comercial propõe também a implantação de um posto avançado da Receita, para trabalhar na regularização das empresas. Tudo isso vai adequar as micro e as pequenas empresas à nova sistemática do imposto único (o SIMPLES), atualizar as já instaladas, estabelecer legislação específica para o setor, criar uma comissão municipal de tributos.

Tudo muito simples, sem complicações e sem os incômodos atuais impostos aos turistas. É uma questão de bom-senso, que parece não está prevalecendo na Receita Estadual.

Eu até concordo com as propostas da Associação Comercial, só que sou por soluções mais extremas. Em uma visita que fiz à Secretaria da Fazenda e ao Secretário Adjunto de Governo, fazendo uma manifestação na porta do Palácio, com 800 produtores da cidade, caso a situação atual persista.

Esperamos que a Receita não continue incomodando os turistas, na Feira do Tricô que será realizada em maio. Quero lembrar que na Feira do Tricô, no último ano, no Minascentro, tivemos 40.000 pessoas comprando blusas, malhas a um preço muito baixo, preço de custo mesmo. O produto é ótimo, de boa qualidade e barato. Vamos pedir ao Governador que analise a situação e aceite a proposta que entregamos ontem do Secretário da Fazenda.

Aproveito a oportunidade, já que estou falando do Sul de Minas e registro aqui mais um protesto.

Srs. Deputados, a estrada que liga as cidades de Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião, a MG-290 como vocês acompanharam pela televisão, teve sua interdição pedida pelo Promotor de Justiça de Ouro Fino e foi interditada pelo Juiz por absoluta falta de condições de trânsito. É buraco só. Depois de vários pedidos às autoridades locais e ao Governo do Estado que arrumasse a MG-290, coube ao Promotor pedir ao Juiz e o Juiz a interditou.

Mas como a medida teve a aprovação de toda a população de Minas Gerais, se a moda pega, ficaremos sem estradas. Minas Gerais vai parar. Se todo Juiz acolher a sugestão do Promotor de Justiça para impedir o trânsito onde tem buraco, ninguém mais vai transitar no Estado. Mas temos que tirar o chapéu e parabenizar o Promotor e o Juiz de Ouro Fino, porque, se eles não tivessem agido assim, o Governo não estaria tomando nenhuma providência. Chegaram informações em nosso gabinete de que a Regional do DER-MG de Itajubá já recebeu até o recurso para fazer a manutenção da estrada que liga as cidades de Ouro Fino, Jacutinga e Monte Sião. Só que não resolveu nada, e nenhum carro está tendo condição de passar. E o Juiz, agora, estabeleceu uma multa de R\$5.000,00, para o caso de a estrada não ser consertada no prazo que foi dado. Será que o povo, após pagar imposto em cima de imposto, vai ficar sem estrada naquela região? Será que os produtores vão continuar sofrendo com isso? Será que os acidentes vão continuar acontecendo na MG-290? Sem dúvida nenhuma, Srs. Deputados. É bom que fiquem alerta o Governador Eduardo Azeredo e o pessoal do DER-MG, porque a moda vai pegar, e vai ter Juiz interditando todas as estradas que estiverem sem condições de trânsito. Os Deputados não terão nem como voltar para casa. O Governo não tem respeito nenhum com os motoristas nem com os passageiros.

E ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando Vereador, deixei um projeto na Câmara Municipal que retira a rodoviária do centro de Belo Horizonte. O Governo falou que vai abrir uma licitação para isso, mas até lá, todas as vezes que há um feriado prolongado, como esse que vem agora, a rodoviária pára, porque ela está ultrapassada. Precisamos com urgência de uma nova rodoviária. Chega de compromisso do Governo do Estado com o SINDPAS, chega de compromisso do Governo passado, que deu a rodoviária de Belo Horizonte para empresários. Belo Horizonte não suporta mais uma rodoviária no centro da cidade. É hora de o Governo ajudar a Prefeitura para que seja resolvido esse problema do trânsito no centro da cidade. Muito obrigado.

**O Deputado Ermano Batista\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, constrange-me ter que ocupar esta tribuna para contar um fato que não podia jamais ter acontecido. Mas, agora que aconteceu, é urgente e indescartável evitar-lhe as conseqüências trágicas que prenunciam o que pode perfeitamente ocorrer, dependendo apenas de vontade política, de bom-senso, cautela e respeito ao trabalho, ao cidadão, à família e ao patrimônio alheio.

Trata-se da propalada pugna FUNAI x Produtores Rurais do Município de Resplendor, região do rio Doce, no Leste do Estado.

O Governo mineiro não pode (como Deputado da situação sinto-me parte dele e é por isso que estou aqui) ficar impassível e contemplativo ante o desfecho funesto, de



conseqüências imprevisíveis que a execução da sentença de despejo de posseiros que o Estado assentou vai provocar.

Os fatores que deram causa à ação foram de triste memória: de um lado, da parte da Secretaria de Agricultura; ainda que por confiança na palavra empenhada da FUNAI, um descuido imperdoável. De outro, a FUNAI, furtando-se ao cumprimento de um acordo em que fora regamente beneficiada, aproveitou-se do lapso da Secretaria e ingressou em juízo e buscou, por direito, o que de fato não era seu. Procedimento desleal, desonesto, que acabou por colocar o Estado de Minas numa situação extremamente incômoda.

Caminhemos desde o início para que os senhores entendam melhor. No ano de 1920, Minas doou cerca de 3.800ha de terras, na margem esquerda do rio Doce, no Município de Resplendor, à União, para assentamento de índios que seriam trazidos do Espírito Santo e ainda outros remetidos de várias regiões do nosso Estado. Além das terras o Estado concorreu com a quantia de vinte contos de réis para a operação. O então serviço de proteção do índio, o SPI, assumiu a tarefa de processar a implantação da colônia e a instalação dos índios Crenagues e Pojichás na área.

Acontece que àquela época agricultores pobres, sem terra, já haviam ocupado a área. Verdadeiros bandeirantes (vejam os senhores que não havia, como hoje, ajuda do governo para os assentamentos), desbravaram-na, fincaram ali os seus sonhos, seus ideais, suas vidas, seu patrimônio e suas famílias. Muitos lá nasceram e morreram velhos sem nunca ter visto um índio nos arredores e muitos outros que lá vivem testemunham que ninguém, seja do extinto SPI, da Igreja, da FUNAI ou do Governo apresentou-lhes algum desses nossos respeitáveis irmãos aborígenes.

Dos 3.800ha doados, o SPI e depois sua sucessora, a FUNAI, ocupou cerca de 65ha às margens do rio e próximo à estação da estrada de ferro, onde os índios, poucos e já aculturados, viviam de vender aos viajantes apetrechos tais como arcos, flechas, tacapes e colares, que, segundo a voz corrente, eram fabricados por terceiros em pequenas oficinas das cidades vizinhas.

Transcorridos 52 anos, de 1930 a 1972, a FUNAI - o SPI havia sido extinto - não tinha ido além das 65ha iniciais. Enquanto isso, os posseiros consolidaram suas posições na área e a tornaram produtiva. Formaram pastagens, fizeram cercas, construíram currais, casas, paióis, pocilgas e pomares valendo-se, em alguns casos, de financiamentos caros. Alguns desses produtores, provavelmente ainda devem ao Banco do Brasil ou à sua cooperativa parte desses empréstimos.

Construíram estradas, eletrificaram as propriedades, instalaram pequenos engenhos para o fabrico de rapadura, de açúcar mascavo e de cachaça. Tudo isso trabalhado pelos membros da família em minifúndios que vão desde 20ha, e até menos, até 70ha ou pouco mais. É raro um caso além dessa medida.

Hoje pastam nas terras aproximadamente 5 mil bovinos, e cerca de 6 mil litros de leite são entregues diariamente às cooperativas de Resplendor e Conselheiro Pena.

Esses números vistos a sós dão a idéia de que são ricos os agricultores assentados na área, entretanto, cotejados com o volume de famílias envolvidas, mostram que na verdade a média é de 70 bovinos e 90 litros de leite por unidade familiar.

Claro está que ninguém tem reservas. Todo seu patrimônio está plantado ali (exceto uns poucos, menos de meia dúzia que lá estão por compra e não por posse). Postos para fora só lhes restarão uma alternativa: aos novos, as concentrações dos sem-terras e aos velhos, a triste vergonha de ter que mendigar.

No ano de 1972, a FUNAI, vendo-se impossibilitada de assentar na área os índios e em virtude da cláusula de reversão contida na escritura de doação, que impunha o retorno ao patrimônio do Estado caso o objeto não fosse cumprido, preferiu negociar com o Estado o recebimento, em troca, de outra área sem litígio no Município de Carmésia, a Fazenda Guarany, com território ainda maior que o do Município de Resplendor. Procedimento considerado racional, inteligente, que redundou em lucro para a FUNAI, que, pelas condições impostas e assumidas na escritura de doação de 1920 e não cumpridas, já havia perdido o terreno.

Houve então a troca, operação fulcrada na lei, entre o Estado, representado pelo Governador Rondon Pacheco - o "pacificador" - e os índios, tutelados e representados pela FUNAI na pessoa do seu Presidente, o Sr. General Oscar Jerônimo Bandeira de Melo.

Os entendimentos para a permuta tiveram início em 1971 e, já em dezembro desse ano, o Estado, através do Ofício nº 2.164, do Sr. Secretário de Agricultura, dirigido à RURALMINAS, dá conta de que havia aceitado uma proposta da FUNAI. Nessa ocasião, autorizava a RURALMINAS a entregar-lhe a Fazenda Guarany. Vejam o que dizia o ofício do Sr. Secretário:

"Belo Horizonte, 30 de dezembro de 1971.

Sr. Presidente:

Para as devidas providências, comunicamos a V. Sa., de ordem do Exmo. Sr. Governador, que foi autorizada a entrega da Fazenda Guarany, situada no Município de Carmésia, à FUNAI, para nela ser instalado o Núcleo Indígena do Crenaque.

Com essa providência a FUNAI entregará as terras do atual Núcleo do Crenaque, localizada no Município de Resplendor a essa entidade, obedecendo ao que dispõe a Lei nº 788, de 18/9/20. Recomendo-lhe, ainda, providências para o recebimento daquela propriedade, mantendo entendimentos com os representantes da Fundação e evitando novas invasões na área.

Saudações.

Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura.

Ao Sr. Aluísio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS".

A RURALMINAS, de posse desse documento, que era uma ordem, escriturou a FUNAI, transferindo-lhe o domínio e, a seguir, a posse do imóvel Fazenda Guarany, no Município de Carmésia, onde foram instalados os pouquíssimos índios da época e que gerou em 22 de dezembro de 1972 o seguinte ofício:

"Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1972. Do Capitão PM, Manoel dos Santos Pinheiro, Chefe da Aj. Minas-Bahia, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura. Assunto: Conhecimento (Leva.) Sr. Secretário:

Levo ao conhecimento de V. Exa. que, cumprindo determinações do Sr. Presidente da FUNAI, concluímos nesta data, a transferência do Posto Indígena Crenaque, situado no Município de Resplendor, para a Fazenda Guarany, situada no Município de Carmésia, neste Estado.

Não existindo mais nenhum índio em Crenaque, de acordo com os entendimentos realizados entre a Presidência da FUNAI e o Governo do Estado de Minas Gerais, a área se encontra à disposição de V. Exa., esclarecendo-lhe que deixamos um policial no local, para impedir sua invasão, até que seja definitivamente ocupada pelo órgão encarregado de administrá-la.

Na oportunidade, desejamos apresentar a V. Exa., em nome do Sr. Presidente da FUNAI, sinceros agradecimentos pelo apoio e colaboração que a Secretaria de Agricultura deu durante a operação de transferência do Posto Indígena Crenaque para a Fazenda Guarany. Atenciosamente, Manoel dos Santos Pinheiro, Cap. PM, Chefe da Ajudância Minas-Bahia."

Em 6/1/73, o "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, publica, a respeito do assunto, a seguinte nota: "A Fundação Rural-Mineira, RURALMINAS, vai receber a área do Posto Indígena de Crenaque, no Município de Resplendor, e, em seguida, iniciará o processo de legitimação das terras, em nome dos seus ocupantes. Isso, em consequência da transferência dos últimos índios do Crenaque para a Fazenda Guarany, no Município de Carmésia, doada à Fundação Nacional do Índio pelo Governo do Estado para a instalação de um novo posto indígena."

A essa altura, os senhores já estão naturalmente se perguntando: onde está a descara do Estado na transação?

Está, Srs. Deputados, no fato de que o Governo transferiu a "Fazenda Guarany" para a FUNAI, mas não processou, por escritura pública, o retorno da área de Resplendor ao patrimônio do Estado. Dessa forma, a FUNAI ficou com o documento das duas áreas.

No dia 8/2/73, de novo, o órgão oficial do Estado, o "Minas Gerais", publicou uma nota extensa sob o título: "RURALMINAS inicia medição de terras para legitimação em Resplendor", dando, nesse caso, a pendenga como assunto encerrado. A publicação era do seguinte teor:

"RURALMINAS inicia medição de terras para legitimação em Resplendor. O Diretor-Geral da RURALMINAS, Aluísio Fantini Valério, inspecionou a área do antigo Posto Indígena Crenaque, no Município de Resplendor, que foi devolvida ao Estado pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI - após a transferência dos últimos índios para a Fazenda Guarany, em Carmésia. No local, determinou as providências para o início da medição das terras, com o objetivo de efetivar a sua legitimação em nome dos que as ocupam.

Estava acompanhado do chefe do Departamento Jurídico da entidade, Geraldo Resende, e manteve entendimentos com as autoridades da região, visando a uma solução rápida para garantir os direitos dos posseiros e promovendo o seu ingresso no esforço de desenvolvimento da atividade rural do atual Governo, através do sistema operativo da Secretaria da Agricultura.

O processo de legitimação será preparado pelo Distrito de Terras da RURALMINAS, sediado em Aimorés, cujo chefe, Osmar Fernandes Lopes, recebeu orientação do Diretor-Geral no sentido de ser feita a medição em bloco de toda a área com a finalidade de se obter maior produtividade no trabalho."

Essa notícia vai mais longe, mas eu paro por aqui. O seu final diz que o "affair", que a pugna, que a querela FUNAI e posseiros estava, felizmente, encerrada.

A nota referia-se, como os senhores puderam observar à área do antigo posto dos Crenques. Isso porque, na verdade, o posto já não existia desde 1967. O processo de transferência do domínio, isto é, a legitimação das terras em nome dos posseiros, transcorreu sem incidentes, sem a oposição da FUNAI, que acabou por oficializar a extinção da colônia em 31/1/74.

O ato do Sr. Presidente da FUNAI foi gravado nos seguintes termos: "Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio. Portaria nº 157, de 31/1/74. Extingue Posto

Indígena. O Presidente da Fundação Nacional do Índio, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos, resolve extinguir o Posto Indígena Crenaque, localizado no Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais. Assinado: Oscar Jerônimo Bandeira de Mello - Presidente.

Esse ato, na verdade, ratificava o que de fato já havia acontecido desde 1967, conforme já dito - sete anos antes. O posto já não era. Em seu lugar a FUNAI, contrariando o objetivo da doação e à revelia do doador, instalou um centro de recuperação de índios delinquentes. O Jornal "Estado de Minas" expressou-se, em 22/12/70, a respeito do assunto.

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 25/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.211, de 1995, 1.405, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Paulo Schettino

nomeando Cornélia Vieira dos Anjos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando, a partir de 1/4/97, Olímpio Fernandes Neto do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

---